



# PDU

## PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

### 2025-2026

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE  
GRADUAÇÃO - PREG



## RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

### REITORIA

**João Paulo Sales Macedo**

Reitor

**Vicente de Paula Censi Borges**

Vice-Reitor

### ORGÃOS SUPLEMENTARES

**Moyses Barbosa da Silva Filho**

Prefeito Universitário (PREUNI)

**Cátia Regina Furtado da Costa**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor  
Cândido Athayde (BCPCA)

**Arethusa Dantas Pereira**

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis  
Velloso (EAMRV)

**Maria Patrícia Freitas de Lemos**

Chefe do Museu da Vila (MUV)

**Josenildo de Sousa e Silva**

Chefe da Estação de Aquicultura (ESTAQ)

**Francisco Antônio Machado Araújo**

Chefe Editorial da Editora da UFDPAr  
(EDUFDPar)

### PRÓ-REITORIAS

**Osmar Gomes de Alencar Júnior**

Pró-Reitor de Planejamento (PROPLAN)

**Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Administração (PRAD)

**Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEP)

**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

**Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e  
Inovação (PROPOPI)

**Francisco Jander de Sousa  
Nogueira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura (PREX)

**Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE)

**Silmar Silva Teixeira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e  
Comunicação (PROTIC)





## RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

**Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (PREG)

**José Marcione da Costa**

Secretário Administrativo

**Élido Santiago Silva**

Coordenador de Graduação

**Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo**

Coordenadora de Administração Acadêmica

**Luciana Matias Cavalcante**

Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular

**Elaine Pontes Bezerra**

Coordenadora de Estágios

**Liene Martha Leal**

Coordenadora de Seleção e Programas Especiais

**Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho**

Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino

**Sandra Elisa de Assis Freire**

Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório

**Fernanda Maria da Silva Carvalho**

Chefe da Divisão de Controle Acadêmico

**Charles da Silva Carvalho**

Chefe da Divisão de Programação e Matrícula

**Marcos Antônio de Araujo**

Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados

**Nauan Enzo de Araújo Souza**

Chefe do Serviço de Registro e Controle Acadêmico

**Marlos Lopes da Costa**

Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante

**Adaías Abner Brito Silva**

Chefe do Serviço de Registro de Diplomas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

## **EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

[Portaria PREG/UFDPAr Nº 02, de 07 de Fevereiro de 2025](#)

**Élido Santiago Silva**

Coordenador de Graduação

**Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo**

Coordenadora de Administração Acadêmica

**Elaine Pontes Bezerra**

Coordenadora de Estágios

**José Marcione da Costa**

Administrador – Técnico Administrativo em Educação



### LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Quadro de Pessoal Permanente da PREG.....	20
Quadro 2: Quadro de Pessoal Terceirizado da PREG.....	23
Quadro 3: Quadro de Pessoal Bolsista da PREG.....	23
Quadro 4: Oferta de Cursos de Graduação da UFDPa .....	25
Quadro 5: Perfil do Corpo Docente Efetivo .....	26
Quadro 6: Perfil do Corpo Docente Substituto .....	27
Quadro 7: Infraestrutura da PREG .....	28
Quadro 8: Infraestrutura Acadêmica da PREG .....	29
Quadro 9: Matriz SWOT da PREG .....	33
Quadro 10: Balanced Scorecard da PREG.....	34
Quadro 11: Objetivos da PREG.....	38
Quadro 12: Planejamento Estratégico da PREG .....	40
Quadro 13: Planejamento Tático da PREG .....	51
Quadro 14: Planejamento Operacional da PREG.....	56
Quadro 15: Plano de Contratações Anual de bens, serviços e TICs da PREG para o ano de 2025.....	61

### LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Organograma da PREG .....	10
Figura 2: Mapa Estratégico da PREG.....	31
Figura 3: Cadeia de Valores da PREG .....	32



## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
1.1 Introdução .....	8
1.2 Missão.....	8
1.3 Visão .....	9
1.4 Valores.....	9
<b>2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>10</b>
2.1 Organograma.....	10
2.2 Estrutura Hierárquica Da Unidade.....	10
2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente .....	20
2.4 Perfil do Quadro Terceirizado.....	23
2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista .....	23
<b>3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....</b>	<b>24</b>
3.1 Política de Ensino .....	24
3.2 Graduação .....	25
3.3 Perfil do Corpo Docente.....	26
<b>4 INFRAESTRUTURA FÍSICA .....</b>	<b>28</b>
4.1 Detalhamento da Infraestrutura Administrativa da PREG .....	28
4.2 Detalhamento da Infraestrutura Acadêmica da PREG .....	29
<b>5 PLANEJAMENTO DO SETOR .....</b>	<b>30</b>
5.1 Estruturação do Planejamento do Setor.....	30
5.2 Mapa Estratégico .....	31
5.3 Cadeia de Valores.....	31
5.4 Análise SWOT.....	32
5.5 Balanced Scorecard (BSC).....	34
5.6 Alinhamento Estratégico de Objetivos e Metas .....	38
5.7 Planejamento Estratégico (5W2H).....	40
5.8 Planejamento Tático (5W2H) .....	51
5.9 Planejamento Operacional (5W2H).....	56
<b>6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES.....</b>	<b>61</b>
6.1 Plano de Contratações Anual (PCA) da PREG .....	61
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

7.1 Resultados do Exercício Anterior .....	62
7.2 Resultados Esperados .....	66
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>68</b>



## 1 APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (PREG/UFDPAr) foi instituída pela [Resolução/UFDPAr nº 02, de 12 de fevereiro de 2020](#), a partir da criação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba que se deu pelo desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí (CMRV/UFPI), conforme [Lei nº 13.651 de 11 de abril de 2018](#).

Em 2021 foram constituídas, no âmbito da PREG/UFDPAr, as cinco coordenadorias que a compõe, com suas respectivas divisões, conforme organograma aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) por meio da [Resolução nº 07, de 08 de outubro de 2021](#), a saber: Coordenadoria de Graduação, Coordenadoria de Estágios, Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular, Coordenadoria de Administração Acadêmica e Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais.

### 1.1 Introdução

A PREG é um órgão diretamente subordinado à Reitoria da UFDPAr e tem como principal finalidade planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar atividades do ensino no âmbito da Universidade. Cabe à PREG assessorar o Reitor, as unidades de ensino e os órgãos deliberativos da administração superior da UFDPAr em assuntos relacionados à política e ao desenvolvimento do ensino de graduação, cumprir e fazer cumprir as decisões dos colegiados superiores e das entidades externas referentes ao ensino de graduação, além de outras competências e atribuições que estão consignadas em seu Regimento Interno, aprovado pela [Resolução CONSEPE nº 145, de 14 de setembro de 2023](#).

### 1.2 Missão

A missão da PREG, bem como da UFDPAr, conforme definido no Estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, consiste em “formar profissionais, produzir e socializar conhecimento científico com ética e inovação comprometidos com o desenvolvimento da excelência no ensino, pesquisa e extensão para atuar com qualidade na sociedade e promover transformações sociais, políticas, inclusivas e sustentáveis, constituindo-se como instituição estratégica para as questões regionais, nacionais e internacionais” (UFDPAr, 2021, p. 4).



### 1.3 Visão

A visão que orienta a atuação da PREG consiste em ser referência na qualidade do ensino de graduação, primando pela produção e a socialização de conhecimentos capazes de atender as demandas locais e produzir impactos positivos nos diversos contextos sociais buscando soluções comprometidas com a sustentabilidade e a inovação.

### 1.4 Valores

Em seu Art. 4º, §1º, o Estatuto da UFDPAr assim coloca:

No cumprimento de seus objetivos indissociáveis do ensino, da pesquisa e da extensão, a Universidade obedecerá aos princípios de respeito à dignidade da pessoa e aos seus direitos fundamentais, proscrevendo o tratamento desigual por motivo de convicção filosófica, política ou religiosa, por preconceito de classe, etnia, gênero e por atitudes discriminatórias para com pessoas com deficiência, promovendo a formação da pessoa como ser integral e o desenvolvimento socioeconômico regional e do País.

Ainda em referência ao que aponta a instituição: “são valores da UFDPAr: ética, coletividade, desenvolvimento, integridade, respeito, trabalho em equipe e desenvolvimento da ciência” (<https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/institucional>).

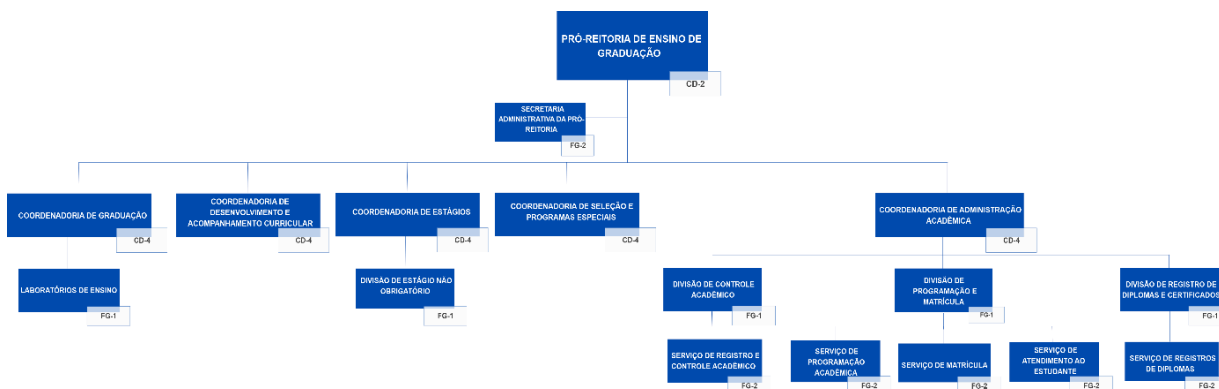
A PREG, em consonância com os valores institucionais, reafirma a ética, a democratização do ensino, a difusão de conhecimentos e práticas, a sustentabilidade, a integridade, a transparência, a participação social, a inovação e o desenvolvimento regional como valores da unidade.

## 2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### 2.1 Organograma

O organograma da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é apresentado na Figura 1, a seguir:

Figura 1: Organograma da PREG



Fonte: [UFDPAr](#), 2025.

### 2.2 Estrutura Hierárquica Da Unidade

De acordo com a [Resolução CONSUNI Nº 07 de 08 de Outubro de 2021](#), que aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr, e com a [Resolução CONSEPE nº 145/2023](#), as principais competências das unidades e subunidades da PREG são:

#### Compete ao(a) Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação:

- Ser interlocutor do Pró-Reitoria de Ensino de Graduação junto à Reitoria, aos conselhos e órgãos colegiados da UFDPAr, bem como junto a entidades externas relacionadas ao ensino de graduação;
- Assessorar o(a) Reitor(a) e os órgãos deliberativos da administração superior da UFDPAr em assuntos relacionados à política e ao desenvolvimento do ensino de graduação;
- Superintender a política de ensino de graduação da UFDPAr;
- Realizar, juntamente com os demais setores vinculados a PREG, levantamentos de dados e informações que subsidiem a elaboração de normas, programas, projetos e ações que fortaleçam as unidades de ensino;



- Aprovar os planos, programas, normas e demais instrumentos necessários ao trabalho Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para apreciação, matérias referentes ao Ensino de Graduação;
- Cumprir e fazer cumprir este regimento, bem como as decisões dos colegiados superiores e as determinações do(a) Reitor(a) no âmbito do ensino de graduação;
- Presidir e convocar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN), cumprindo e fazendo cumprir suas decisões, baixando os atos necessários, quando estes não forem de competência do(a) Reitor(a);
- Articular-se com as demais Pró-Reitorias objetivando assegurar a implantação integrada dos programas assumidos pela UFDPa, visando a melhoria do ensino;
- Constituir e designar comissões para realizar atividades específicas de natureza técnica ou administrativa na área de competência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Decidir sobre a lotação e remanejamento dos servidores no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- Manter-se atualizado(a) sobre as legislações relativas à organização, funcionamento e administração do ensino de graduação, bem como compartilhar as informações com os demais membros da PREG;
- Exercer, no âmbito de sua atuação, outras atribuições que sejam decorrentes de disposições de legislação federal de ensino e da legislação interna da UFDPa, bem como as que lhe sejam eventualmente delegadas pelo(a) Reitor(a).

**Compete à Secretaria Administrativa:**

- Receber, registrar, distribuir e controlar os processos, correspondências, expedientes e publicações encaminhados à Pró-Reitoria;
- Encaminhar processos e expedientes para instrução, a fim de subsidiar parecer conclusivo do(a) Pró-Reitor(a);
- Preparar e assinar expedientes da Secretaria e, de ordem do(a) Pró-Reitor(a), qualquer outra correspondência;
- Manter organizado e atualizado o arquivo de atos expedidos pela Pró-Reitoria;
- Executar e controlar os serviços de digitação, fotocópia e digitalização de documentos e expedientes da Pró-Reitoria;



- Providenciar reparos em máquinas e equipamentos pertencentes à Pró-Reitoria;
- Supervisionar e providenciar os serviços necessários à conservação e limpeza das dependências administrativas da Pró-Reitoria;
- Providenciar viagem de servidores da Pró-Reitoria, quando autorizado(a);
- Manter registro de pessoal lotado na Pró-Reitoria e contatos de dirigentes, coordenadores, professores e autoridades;
- Requisitar, receber, distribuir e controlar o material permanente e de consumo necessário à Pró-Reitoria;
- Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo(a) Pró-Reitor(a) e/ou Coordenador(a);
- Agendar e providenciar a realização de sessão simples de outorga de grau; e
- Organizar e controlar a agenda do(a) Pró-Reitor(a);
- Apoiar e assessorar a Câmara de Ensino de Graduação (CAMEN);
- Apoiar e assessorar os demais setores da Pró-Reitoria.

**Compete à Coordenadoria de Administração Acadêmica:**

- Coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar as atividades voltadas para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da Universidade, em especial, os processos de admissão, matrícula e registro da vida acadêmica do alunado e expedição de diplomas e certificados.

**Compete à Divisão de Programação e Matrícula:**

- Orientar e controlar a execução das atividades atribuídas ao respectivo órgão;
- Assegurar o cumprimento da legislação e normas internas afetas a sua área de atuação;
- Propor medidas que visem à racionalização e simplificação dos métodos de trabalho;
- Zelar pela conservação das instalações físicas do local de trabalho; e
- Fornecer elementos para elaboração da programação das atividades da Divisão e/ou Serviço.

**Compete ao Serviço de Programação Acadêmica:**



- Controlar a programação escolar;
- Elaborar o Calendário Universitário e controlar sua observância;
- Manter atualizados os cadastros de cursos/currículo e de disciplinas;
- Efetivar matrícula curricular;
- Efetivar e atualizar o cadastro de cursos, disciplinas, currículos e atividades complementares; e
- Tramitar processos.

**Compete ao Serviço de Matrícula:**

- Preparar o material necessários à efetivação da matrícula;
- Realizar a matrícula institucional do corpo discente da Unidade Sede e manter intercâmbio com os Campi (quando couber), visando à realização de matrícula;
- Atualizar os dados pessoais e acadêmicos dos discentes;
- Articular-se com a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, visando o processamento das matrículas;
- Observar os prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico relativos às atividades acadêmicas inerentes ao setor;
- Atender às solicitações dos discentes referentes à assuntos correlatos ao setor;
- e
- Efetuar periodicamente os trancamentos e cancelamentos de matrícula, solicitados.

**Compete ao Serviço de Atendimento ao Estudante:**

- Prestar informações à comunidade interna e externa sobre os serviços prestados pela PREG;
- Receber as solicitações referentes a Trancamentos, Desligamentos, Transferência, Mobilidade e Colação de grau;
- Orientar sobre o protocolo de processos, bem como encaminhar as solicitações de declarações; e
- Atender às solicitações dos discentes referentes a assuntos correlatos ao setor.

**Compete à Divisão de Controle Acadêmico**

- Orientar e controlar a execução das atividades atribuídas ao respectivo órgão;



- Assegurar o cumprimento da legislação e normas internas afetas a sua área de atuação;
- Propor medidas que visem à racionalização e simplificação dos métodos de trabalho;
- Zelar pela conservação das instalações físicas do local de trabalho; e
- Fornecer elementos para elaboração da programação das atividades da Divisão e/ou Serviço.

**Compete ao Serviço de Registro e Controle Acadêmico:**

- Manter o cadastro de todos os discentes admitidos nos cursos de graduação;
- Processar alterações nos históricos escolares dos discentes e manter atualizado o registro referente ao ENADE;
- Emitir atestados e declarações sobre a situação escolar dos discentes;
- Encaminhar à Divisão de Registro de Diplomas e Certificados, no final de cada período letivo, os históricos escolares dos concludentes para fins de expedição dos respectivos diplomas e certificados;
- Controlar o processamento de integralização curricular;
- Verificar junto às Coordenações de Curso, ao final de cada período letivo, os históricos escolares dos concludentes para fins de expedição dos respectivos diplomas e certificados;
- Confirmar às IFES, a situação acadêmica conforme normativas vigentes; e
- Encaminhar a relação de graduandos ao Serviço de Cerimonial.

**Compete a Divisão de Registro de Diplomas e Certificados:**

- Manter o cadastro de graduados da Universidade;
- Atender ao graduado em relação à solicitação de expedição de diplomas e certificados;
- Controlar o processamento da expedição e registro dos diplomas e certificados dos cursos de graduação;
- Confeccionar diplomas e certificados dos cursos de graduação;
- Proceder o apostilamento das revalidações de diplomas de cursos de graduação feitos no exterior;



- Manter em arquivos as Atas e Termos de Colação de Grau e Livros de Registros de Diplomas; e
- Encaminhar à Divisão de Protocolo da UFDPa, processos de expedição de diplomas, 2ª via, apostilamento e outros.

**Compete ao Serviço de Registros de Diplomas:**

- Proceder conferência da documentação enviada pelas IFES Privadas e manter intercâmbio para orientação sobre os encaminhamentos à UFDPa dos diplomas para registro;
- Registrar diplomas expedidos por Instituições de Ensino Superior (IES) Privadas; e
- Proceder o apostilamento das revalidações de diplomas de cursos de graduação feitos no exterior.

**Compete à Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular:**

- Prestar assessoramento às Coordenações de Cursos quanto à elaboração, acompanhamento e avaliação e reformulação de currículos;
- Coordenar o sistema permanente de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação;
- Proceder estudos que possam oferecer subsídios à melhoria da qualidade do ensino, no que concerne ao ensino de graduação;
- Organizar e manter atualizado o arquivo sobre as diretrizes curriculares dos cursos de graduação;
- Orientar a elaboração de projetos de criação de cursos;
- Examinar e emitir pareceres nos processos que envolvam a criação, desativação e extinção de cursos de graduação;
- Manter atualizados os currículos dos cursos oferecidos pela Universidade;
- Apreciar e emitir pareceres preliminares sobre proposta de reestruturação e adaptação curricular;
- Coordenar estudos, pesquisas e experiências sobre currículo;
- Prestar assessoramento às coordenações de curso, quanto aos processos de reconhecimento de cursos de graduação;
- Incentivar a prática da avaliação curricular;



- Estimular a adequação e flexibilização curricular;
- Incentivar a melhoria contínua do Projeto Pedagógico de Curso - PPC, dos cursos de graduação;
- Estimular a implantação de metodologias de trabalho centrada em parcerias;
- Incentivar a formação continuada para os coordenadores de cursos;
- Propor ações de melhoria ao processo de fluxo acadêmico;
- Aperfeiçoar a gestão curricular;
- Propor ações de melhoria ao processo de formação profissional no âmbito da UFDPa; e
- Analisar as solicitações de equivalência curricular, considerando o disposto nos projetos político-pedagógicos.

#### **Compete à Coordenadoria de Estágios:**

- Viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Curricular Supervisionado;
- Propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização do estágio curricular;
- Assessorar as Coordenações de Estágio dos Cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio curricular, bem como, participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução;
- Fomentar a ampliação dos campos de estágio de modo a atender a demanda dos cursos;
- Providenciar a celebração de convênios de estágio obrigatório entre a Universidade e as Instituições Campos de Estágio;
- Divulgar as vagas conseguidas por Campo de Estágio;
- Manter articulação com os Coordenadores de Estágio dos Cursos para controle das respectivas vagas nas instituições conveniadas;
- Manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos Estágios;
- Apresentar estudos no que concerne à efetivação de estágio curricular dos cursos de graduação;
- Elaborar o plano de ação da Coordenadoria de Estágios;



- Coordenar o módulo de estágio do Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA);
- Solicitar à Administração Superior da UFDPAr a contratação de seguro de vida contra acidentes para alunos de estágio obrigatório;
- Dispor de apólice vigente de seguro de vida contra acidentes para alunos em estágio obrigatório;
- Enviar mensalmente a relação atualizada de segurados - alunos, docentes e técnicos - da UFDPAr à seguradora contratada pelo setor competente;
- Consolidar os cadastros de estágio obrigatório dos cursos de graduação, por período letivo;
- Providenciar os certificados de supervisor de estágio obrigatório, conforme demanda acadêmica dos cursos de graduação;
- Analisar as solicitações de estágio obrigatório de alunos não vinculados à UFDPAr; e
- Representar a Coordenadoria de Estágios intra e interinstitucionalmente em matéria específica de estágio obrigatório.

**Compete à Divisão de Estágio Não Obrigatório:**

- Gerenciar as atividades de estágio não obrigatório;
- Supervisionar os termos de compromisso dos estágios de outras instituições de ensino;
- Gerenciar o processo de seguro de vida contra acidentes pessoais para os discentes em situação de estágio;
- Analisar as propostas dos Projetos Pedagógicos dos Cursos em relação aos estágios não obrigatórios;
- Manter atualizado a nível de Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos Estágios; e
- Analisar as solicitações de estágio não obrigatório.

**Compete à Coordenadoria de Graduação:**

- Assessorar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de programas e projetos de ensino e de atualização científico-didático-pedagógico do corpo docente da Universidade, que visem a melhoria da qualidade de ensino;



- Coordenar os programas de monitoria;
- Orientar as os Chefias de Curso quanto ao cumprimento da legislação em vigor e das regulamentações internas da UFDPAr;
- Zelar pela regularidade dos cursos de graduação ofertados pela UFDPAr, considerando, particularmente, seus aspectos formais e legais;
- Assessorar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPAr;
- Desenvolver atividades de assessoria e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas pelos cursos de graduação da UFDPAr; e
- Estimular, viabilizar e fomentar, na comunidade acadêmica e junto aos diferentes setores da sociedade, a integração da Universidade, sugerindo mecanismos que favoreçam a melhoria de ensino.

**Compete aos Laboratórios de Ensino:**

- Propor a política geral dos laboratórios didáticos;
- Propor ou opinar sobre modificações do Regimento Interno dos Laboratórios Didáticos;
- Fixar dias, horários, locais, convocar e presidir reuniões internas;
- Estabelecer uma ordenação e rotina em relação ao material de alta periculosidade;
- Providenciar o Manual de segurança específico para a utilização dos laboratórios;
- Providenciar, quando necessário, treinamento de novos servidores no laboratório;
- Emitir relatórios semestrais à Direção sobre a situação dos Laboratórios;
- Agendar as reservas dos laboratórios para os professores ministrarem aulas, desenvolverem projetos e/ou visitas;
- Manter atualizado a relação de materiais dos laboratórios e estoque dos almoxarifados (químico e de materiais);
- Acompanhar as atividades de natureza administrativa, relacionadas aos recursos, solicitação e planejamento de materiais, equipamentos para que as atividades sejam desempenhadas com êxito;



- Supervisionar o cumprimento das normas estabelecidas no manual de Laboratórios;
- Estabelecer as atribuições do corpo técnico;
- Divulgar esta normativa a todo o corpo docente e discente do CMRV; e
- Adotar outras medidas não previstas acima e necessárias ao bom andamento das atividades dos laboratórios do CMRV.

**Compete à Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais:**

- Elaborar os editais de seleção para ingresso dos cursos de graduação;
- Executar as ações relacionadas ao processo seletivo adotado pela IFES;
- Desenvolver estudos e propor melhorias nos processos;
- Gerenciar a ocupação de vagas remanescentes, conforme normativas da instituição; e
- Supervisionar os processos de seleção de estudantes, em programas e projetos, nacionais e internacionais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

**2.3 Perfil do Quadro de Pessoal Permanente**

Quadro 1: Quadro de Pessoal Permanente da PREG

UNIDADE	SIGLA	CATEGORIA	C. H.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	PREG	Docente	D.E.	Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo	Professora do Magistério Superior	Classe D - Associado I	Bacharelado em Psicologia	Doutorado	CD-2	Pró-Reitora
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	Sec Adm	Técnico Administrativo	40h	José Marcione da Costa	Secretário Administrativo	-	Bacharelado em Administração	Mestrado	FG-2	Secretário Administrativo
Coordenadoria de Graduação (CG)	CG	Docente	D.E.	Élido Santiago da Silva	Professor do Magistério Superior	Classe D - Associado I	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	CD-4	Coordenador de Graduação
Coordenadoria de Graduação	CG	Técnico Administrativo	40h	Adriane Camila Batista de Sousa	Pedagogo	E	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado	-	-
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Luiz Gonzaga Alves dos Santos Filho	Engenheiro	E	Bacharelado em Engenharia de Pesca	Doutorado	FG-1	Chefe da Divisão do Laboratório de Ensino
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Irlaine Rodrigues Vieira	Biólogo	E	Licenciatura em Ciências Biológicas	Doutorado		Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Tarsila Melo Tertuliano	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Química	Mestrado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Nayara Alves de Sousa	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Doutorado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Silveny Meiga Alves Vieira	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Mestrado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Gabriella Pacheco	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Doutorado	Não	Técnico de laboratório



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Vanderson José Pio de Freitas Vilarinho	Técnico de Laboratório	D	Veterinário	Especialização	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Juelina Oliveira dos Santos	Técnico de Laboratório	D	Licenciatura em Ciências Biológicas	Mestrado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Sansara Sanny de Mendonça Araújo	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Mestrado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Laíza Nayara Bezerra Braga	Técnico de Laboratório	D	Licenciatura em Ciências Biológicas	Graduação	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	Ana Patricia de Oliveira	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Doutorado	Não	Técnico de laboratório
Laboratórios de Ensino	LAE	Técnico Administrativo	40h	André Luís Fernandes Lopes	Técnico de Laboratório	D	Bacharelado em Biomedicina	Mestrado	Não	Técnico de laboratório
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	CDAC	Docente	D.E.	Luciana Matias Cavalcante	Professora do Magistério Superior	Titular	Licenciatura em Pedagogia	Doutorado	CD-4	Coordenadora de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular
Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	CDAC	Técnico Administrativo	40h	Diana Castro Pessoa	Técnica em Assuntos Educacionais	E	Licenciatura em Letras	Especialização	-	-
Coordenadoria de Estágios	CE	Docente	D.E.	Elaine Pontes Bezerra	Professora do Magistério Superior	Classe D - Associado I	Bacharelado em Administração	Doutorado	CD-4	Coordenadora de Estágios
Divisão de Estágio Não Obrigatório	DENO	Docente	D.E.	Sandra Elisa de Assis Freire	Professora do Magistério Superior	Classe D - Associado III	Bacharelado em Psicologia	Doutorado	FG-1	Chefe da Divisão de Estágio Não Obrigatório
Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais	CSPE	Docente	D.E.	Liene Martha Leal	Professora do Magistério Superior	Classe C - Adjunto I	Bacharelado em Psicologia	Doutorado	CD-4	Coordenadora de Seleção e Programas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

										Especiais
Coordenadoria de Administração Acadêmica	CAA	Docente	D.E.	Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo	Professora do Magistério Superior	Classe C - Adjunto II	Bacharelado em Administração	Mestrado	CD-4	Coordenadora de Administração Acadêmica
Divisão de Controle Acadêmica	DCA	Técnico Administrativo	40h	Fernanda Maria da Silva Carvalho	Assistente em Administração	D	Bacharelado em Administração	Especialização	FG-1	Chefe da Divisão de Controle Acadêmico
Serviço de Registro e Controle Acadêmico	SRCA	Técnico Administrativo	40h	Nauan Enzo de Araújo Souza	Assistente em Administração	D	Bacharelado em Direito	Especialização	FG-2	Chefe do Serviço de Registro e Controle Acadêmico
Divisão de Controle Acadêmico	DCA	Técnico Administrativo	40h	Aurizélia do Nascimento Melo	Assistente em Administração	D	Bacharelado em Direito	Especialização	-	-
Divisão de Programação e Matrícula	DPM	Técnico Administrativo	40h	Charles da Silva Carvalho	Tradutor Intérprete de Línguas	D	Licenciatura em Pedagogia	Especialização	FG-1	Chefe da Divisão de Programação e Matrícula
Serviço de Matrícula	DPM	Técnico Administrativo	40h	Tauann Schumacher Mendonça	Assistente em Administração	D	Bacharelado em Engenharia Civil	Especialização	-	-
Serviço de Atendimento ao Estudante	SAE	Técnico Administrativo	40h	Marlos Lopes da Costa	Assistente em Administração	D	Licenciatura em História	Especialização	FG-2	Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	DRDC	Técnico Administrativo	40h	Marcos Antônio de Araujo	Auxiliar em Administração	C	Licenciatura em Educação Física	Especialização	FG-1	Chefe da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados
Serviço de Registro de Diplomas	SRD	Técnico Administrativo	40h	Adafas Abner Brito Silva	Assistente em Administração	D	Licenciatura em Matemática	Especialização	FG-2	Chefe do Serviço de Registro de Diplomas

Fonte: Elaborado pela PREG conforme dados do dia 03 de julho, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026

## 2.4 Perfil do Quadro Terceirizado

Quadro 2: Quadro de Pessoal Terceirizado da PREG

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Serviço de Atendimento ao Estudante	SAE	Thayse Mara de Araújo Lima	Atendente	Bacharelado em Direito	Graduação	Atendimento ao público
Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	DRDC	Francisca Costa da Silva	Atendente	Nível Médio	-	Processos administrativos

Fonte: Elaborado pela PREG, 2025.

## 2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista

Quadro 3: Quadro de Pessoal Bolsista da PREG

UNIDADE DE LOTAÇÃO	SIGLA	BOLSISTA	CURSO
Serviço de Atendimento ao Estudante	SAE	Gean Victor De Sousa Santos	Ciências Contábeis

Fonte: Elaborado pela PREG, 2025.



### 3 ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

#### 3.1 Política de Ensino

Em geral, as políticas de ensino da UFDPAr têm sido orientadas pelas normativas da tutora UFPI, à medida que estão sendo elaborados e aprovados pelos órgãos deliberativos da UFDPAr documentos e normativas próprios que gradativamente constituirão as políticas de ensino que representam a instituição como universidade consolidando o processo de autonomia em relação à tutora. Considera-se que a conclusão da tutoria da UFPI sobre a UFDPAr é prevista para junho de 2025 e que através [Resolução nº 1, de 20 de janeiro de 2020](#), estabelece que UFDPAr segue as normativas da tutora até que as suas próprias normativas sejam criadas e aprovadas. Afim de garantir a finalização da tutoria, a UFDPAr avançou com a Aprovação do Regimento Geral ([RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 126 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024](#)). A PREG, tem logrado êxito com a elaboração e aprovação de seu Regimento Interno, conforme [Resolução CONSEPE Nº 145, de 14 de setembro de 2023](#), além de outras normativas como a [Resolução CONSEPE Nº 119/2023](#), que dispõe sobre o processo seletivo de ocupação de vagas residuais em cursos de graduação da UFDPAr; [Resolução CONSEPE Nº 149/2023](#), que dispõe sobre a forma complementar de seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU para ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr; [Resoluções CONSEPE Nº 146/2023](#) e [Nº 166/2023](#), que regulamentam as atividades do Programa de Residência Pedagógica da CAPES como estágio curricular obrigatório nos cursos de licenciatura da UFDPAr; elaboração da proposta de minuta da Resolução que regulamenta, no âmbito da UFDPAr, o Programa ANDIFES de mobilidade acadêmica, cuja minuta já foi submetida para aprovação do CONSEPE e a elaboração e aprovação do [Procedimento Operacional Padrão POP PREG 10.001/A – Sistema de Seleção Unificada \(SISU\)](#), que padroniza os procedimentos relativos ao SISU, visando assegurar o ingresso da comunidade externa aos cursos de graduação presenciais da UFDPAr. Outras normativas da UFDPAr e da PREG ainda estão em processo de construção, que em geral dependem da estruturação de setores e fluxos dos processos. Destaca-se que uma etapa importante é a publicação da [Portaria Nº 001/2025 PREG/UFDPAr, em 28 de janeiro de 2025](#), que designou Comissão de Elaboração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A constituição e o bom



andamento dos trabalhos desta comissão assegurarão a finalização exitosa da tutoria da UFPI e garantirá à UFDPAr o conjunto normativo para seguir na implementação de uma política de ensino que esteja alinhada com o contexto de atuação e com a qualidade de ensino com referência social.

### 3.2 Graduação

A UFDPAr oferece 14 cursos de graduação, entre eles, bacharelados e licenciaturas com atividades de ensino desenvolvidas nos três turnos. O Quadro 4 apresenta todos os cursos de graduação oferecidos, reunindo informações como quantidade de vagas ofertadas anualmente, duração total de semestres, Conceito ENADE, Conceito CPC e Taxa de Sucesso.

Quadro 4: Oferta de Cursos de Graduação da UFDPAr

Curso	Grau	Turno	Vagas Anuais	Duração Total de Semestres	Conceito o ENADE <sup>1</sup>	Conceito o CPC <sup>1</sup>	Tx de Sucesso % <sup>2</sup>
Administração	Bacharelado	Vespertino e Noturno	56	8	4	3	72,00%
Biomedicina	Bacharelado	Matutino e Vespertino	100	9	3	3	52,94%
Ciências Biológicas	Licenciatura	Matutino e Vespertino. Noturno	100	9	3	4	43,01%
Ciências Contábeis	Bacharelado	Matutino, Vespertino e Noturno	100	8	3	3	62,64%
Ciências Econômicas	Bacharelado	Matutino, Vespertino e Noturno	50	9	2	3	39,535
Engenharia de Pesca <sup>3</sup>	Bacharelado	Matutino e Vespertino	100	10	-	-	18,185
Fisioterapia	Bacharelado	Matutino e Vespertino	100	10	4	4	92,63%
Matemática	Licenciatura	Matutino e Vespertino. Noturno	100	8	2	3	50,57%
Medicina	Bacharelado	Matutino e Vespertino	80	12	5	4	25,51%
Pedagogia	Licenciatura	Matutino e Vespertino	50	9	4	4	61,54%
Psicologia	Bacharelado	Matutino e Vespertino	100	10	5	4	73,86%
Turismo	Bacharelado	Matutino e Vespertino. Noturno	100	8	3	3	27,54%
Educação do Campo – PARFOR	Licenciatura	Matutino e Vespertino	30	8	-	-	-
Educação Especial Inclusiva - PARFOR	Licenciatura	Matutino e Vespertino	60	8	-	-	-

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.

<sup>1</sup>Dados fornecidos pela PEI/PROPLAN.

<sup>2</sup>Dados referentes ao ano de 2024.

<sup>3</sup>Engenharia de Pesca não faz ENADE, pois não conta com o número mínimo exigido de cursos pelo país.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

### 3.3 Perfil do Corpo Docente

Os quadros a seguir apresentam uma análise do perfil do corpo docente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr). O Quadro 5 destaca as características do corpo docente efetivo, enquanto o Quadro 6 foca no perfil dos docentes substitutos.

Quadro 5: Perfil do Corpo Docente Efetivo

Lotação/Curso	Carga Horária			Titulação				Situação			
	DE	40h	20h	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	Ativo	Afastado	Cedido p/ UFDPAr	Colaboração Técnica P/ UFDPAr
<b>Administração</b>	10	-	1	7	4	-	-	10	-	1	-
<b>Biomedicina</b>	15	-	-	15	-	-	-	15	-	-	-
<b>Ciências Biológicas</b>	16	-	-	16	-	-	-	16	-	-	-
<b>Ciências Contábeis</b>	13	-	-	4	7	1	-	10	3	-	-
<b>Ciências Econômicas</b>	13	-	-	9	4	-	-	12	1	-	-
<b>Engenharia de Pesca</b>	17	-	-	13	4	-	-	17	-	-	-
<b>Fisioterapia</b>	21	-	-	20	1	-	-	21	-	-	-
<b>Matemática</b>	16	-	-	12	4	-	-	14	2	-	-
<b>Medicina</b>	21	28	9	27	13	18	-	58	-	-	-
<b>Pedagogia</b>	17	-	-	16	1	-	-	16	-	-	1
<b>Psicologia</b>	27	-	-	25	2	-	-	26	1	-	-
<b>Turismo</b>	12	-	-	9	3	-	-	11	1	-	-

Fonte: elaborado pela PREG/UFDPAr com base em dados fornecidos em Março de 2025 pela PROGEP/UFDPAr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

**Quadro 6: Perfil do Corpo Docente Substituto**

Lotação/Curso	Carga Horária			Titulação				Situação	
	DE	40h	20h	Doutorado	Mestrado	Especialização	Graduação	Ativo	Afastado
<b>Administração</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Biomedicina</b>	-	3	-	2	-	1	-	3	-
<b>Ciências Biológicas</b>	-	3	-	-	3	-	-	3	-
<b>Ciências Contábeis</b>	-	4	-	-	3	1	-	4	-
<b>Ciências Econômicas</b>	-	2	-	-	2	-	-	2	-
<b>Engenharia de Pesca</b>	-	2	-	1	1	-	-	2	-
<b>Fisioterapia</b>	-	6	-	-	6	-	-	6	-
<b>Matemática</b>	-	3	-	1	2	-	-	3	-
<b>Medicina</b>	-	9	-	2	5	3	-	9	-
<b>Pedagogia</b>	-	3	-	-	3	-	-	3	-
<b>Psicologia</b>	-	6	-	2	4	-	-	6	-
<b>Turismo</b>	-	3	-	-	3	-	-	3	-

Fonte: elaborado pela PREG/UFDPAr com base em dados fornecidos em Março de 2025 pela PROGEP/UFDPAr.



## 4 INFRAESTRUTURA FÍSICA

### 4.1 Detalhamento da Infraestrutura Administrativa da PREG

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), está sediada na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa), no Bloco 12, nas salas 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

A infraestrutura física da PREG é composta pelos seguintes ambientes: Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (21,88m<sup>2</sup>); Sala das Coordenadorias de Estágios, de Graduação e de Seleção e Programas Especiais (21,88m<sup>2</sup>); Sala da Secretaria Administrativa (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Divisão de Controle Acadêmico (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Coordenadoria de Administração Acadêmica (10,66m<sup>2</sup>); Sala da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados (21,88m<sup>2</sup>); e Sala da Divisão de Programação e Matrícula (21,88m<sup>2</sup>).

Assim, pode-se afirmar que, ao todo, a infraestrutura física da PREG é composta por 08 salas, que representam 130,16m<sup>2</sup>, conforme apresentado no Quadro 7, a seguir:

Quadro 7: Infraestrutura da PREG

Unidade	Descrição do Ambiente/Sala	Quantidade
Gabinete da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação	Gabinete	01
Sala das Coordenadorias de Estágios, de Graduação e de Seleção e Programas Especiais	Sala coletiva	01
Sala da Secretaria Administrativa	Sala individual	01
Sala da Divisão de Controle Acadêmico	Sala coletiva	01
Sala da Coordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento Curricular	Sala coletiva	01
Sala da Coordenadoria de Administração Acadêmica	Sala individual	01
Sala da Divisão de Registro de Diplomas e Certificados	Sala coletiva	01
Sala da Divisão de Programação e Matrícula	Sala coletiva	01
<b>Total</b>		<b>08</b>

Fonte: PREG/UFDPa.



#### 4.2 Detalhamento da Infraestrutura Acadêmica da PREG

O Quadro 8, a seguir, apresenta uma visão detalhada da infraestrutura acadêmica da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), destacando os principais ambientes e estruturas que apoiam o ensino e aprendizagem na instituição.

Quadro 8: Infraestrutura Acadêmica da PREG

DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	TIPO	QUANTIDADE
<b>Sala de Aula</b>	Sala de Aula	56
<b>Auditório</b>	Auditório Central/Leste/Oeste	03
<b>Laboratório</b>	Laboratório de Ensino	30
	Laboratório de Pesquisa	33
	Laboratório de Informática	02
<b>TOTAL</b>		<b>124</b>

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



## 5 PLANEJAMENTO DO SETOR

### 5.1 Estruturação do Planejamento do Setor

A estruturação do planejamento da PREG está fundamentada em um conjunto de ferramentas tradicionais para garantir a eficácia dos processos administrativos e acadêmicos. Essa estratégia se consolida a partir de uma análise abrangente das demandas internas e externas, permitindo que os objetivos sejam desdobrados em ações alinhadas à missão, visão e valores da universidade. O planejamento da PREG, conforme evidenciado no PDU 2025–2026, destaca a importância de envolver todos os níveis hierárquicos e setores da unidade.

Entre as ferramentas utilizadas, o 5W2H se mostra essencial para a definição de cada ação estratégica, desde a criação de novos cursos até a implementação de sistemas de monitoramento dos indicadores de ensino, pois detalha o que deve ser feito, o porquê, onde, quando, por quem, como e quanto custará a execução. Essa metodologia garante que cada meta, tanto no âmbito acadêmico quanto no administrativo, seja planejada de forma robusta e sistemática, facilitando o acompanhamento e a avaliação dos resultados ao longo do ciclo.

Além dessa ferramenta, o planejamento do setor é ainda elaborado com base em métodos de avaliação e acompanhamento, como o Balanced Scorecard (BSC), o Mapa Estratégico e a análise SWOT, que contribui para a identificação de pontos fortes, oportunidades, fraquezas e ameaças. Essa abordagem permite que a PREG ajuste continuamente seus processos e estratégias, garantindo a adaptação às mudanças do contexto institucional e social nos quais a UFDPAr está inserida.

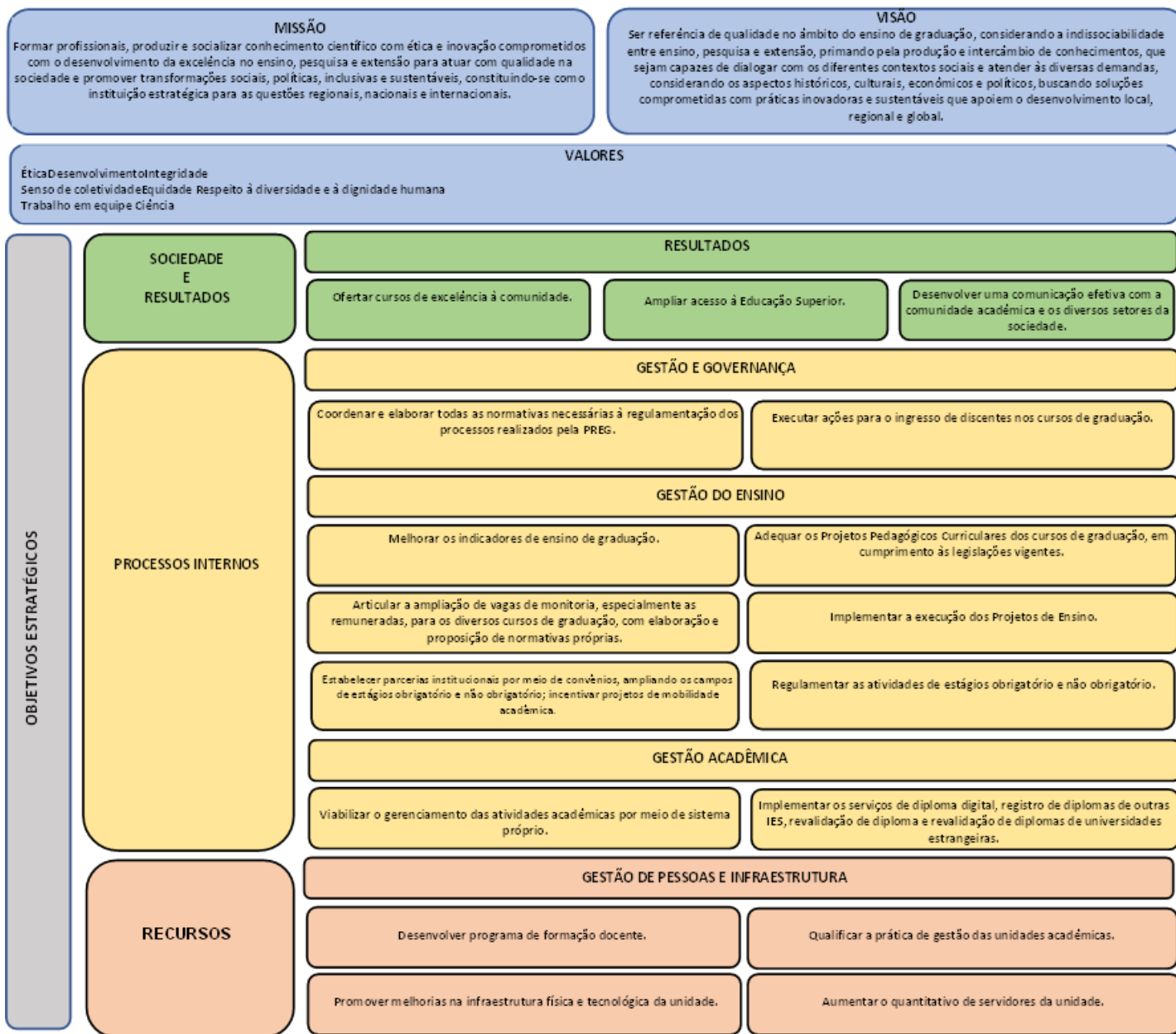
O planejamento também é estruturado por meio de reuniões periódicas com todos os servidores na unidade, com o intuito de construir os instrumentos de gestão do setor de forma colaborativa e participativa.

Em síntese, a estruturação do planejamento da PREG demonstra um compromisso sólido com a melhoria contínua, a eficiência na gestão dos processos e recursos e a promoção de um ensino de qualidade, que refletem os objetivos estratégicos da UFDPAr.

## 5.2 Mapa Estratégico

Na Figura 2, a seguir, é exposto o mapa estratégico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

Figura 2: Mapa Estratégico da PREG



Fonte: Elaborado pela PREG, 2023.

## 5.3 Cadeia de Valores

A cadeia de valores da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) é apresentada na Figura 3, a seguir.

Figura 3: Cadeia de Valores da PREG



Fonte: Elaborado pela PREG, 2023.

#### 5.4 Análise SWOT

A Matriz SWOT é uma ferramenta estratégica fundamental para a compreensão dos fatores internos e externos que influenciam o desenvolvimento institucional. Por meio dessa análise, são identificadas as forças (Strengths) e fraquezas (Weaknesses), aspectos internos que impactam diretamente o desempenho da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), e as oportunidades (Opportunities) e ameaças (Threats), fatores externos que podem favorecer ou prejudicar a implementação dos objetivos e estratégias do setor. A partir dessa análise, torna-se possível traçar ações mais assertivas. Assim, o Quadro 9, a seguir, apresenta a Matriz SWOT da PREG.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Quadro 9: Matriz SWOT da PREG

FATORES INTERNOS	
FORÇAS (+)	FRAQUEZAS (-)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe competente, organizada, comprometida, unida, coordenada, qualificada e ética.</li> <li>Relações interpessoais.</li> <li>Atendimento à comunidade interna e externa de forma eficaz e em tempo hábil.</li> <li>Capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades setoriais sob competência da PREG.</li> <li>Produção de instrumentos e normativas inerentes à PREG.</li> <li>Domínio das legislações internas e externas à UFDPAr.</li> <li>Gestão participativa, dialógica e democrática.</li> <li>Transparência dos atos técnico-administrativos.</li> <li>Serviço de atendimento ao estudante.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Infraestrutura insuficiente para atendimento das demandas da PREG (equipamentos, espaço físico, layout e divisão das salas).</li> <li>Organograma da PREG.</li> <li>Gestão das unidades de ensino.</li> <li>Falta de regulamentação em alguns setores e serviços.</li> <li>Número insuficiente de servidores para atendimento de muitas demandas.</li> <li>Ausência de um sistema de gestão acadêmica.</li> <li>Falta de infraestrutura para oferta de cursos EaD.</li> </ul>
FATORES EXTERNOS	
OPORTUNIDADES (+)	AMEAÇAS (-)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estreitamento do diálogo e parcerias com os diversos setores UFDPAr e da sociedade.</li> <li>Expansão do ensino EaD.</li> <li>Políticas públicas governamentais (pé de meia, bolsas de estudo).</li> <li>Construção do Hospital Universitário.</li> <li>Expansão dos cursos de graduação.</li> <li>Implementação do SIGAA.</li> <li>Participação no COGRAD/ANDIFES.</li> <li>Maior proximidade com as escolas da região.</li> <li>Obras do PAC.</li> <li>Planejamento participativo das unidades.</li> <li>Composição do FORLIC concluída.</li> <li>Ampliação da oferta de cursos de capacitação e formação para os servidores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Limitações e cortes orçamentários.</li> <li>Recebimento de demandas alheias ao setor.</li> <li>Dependência administrativa e operacional da tutora UFPI.</li> <li>Aumento da oferta e flexibilização do ensino EaD por instituições privadas.</li> <li>Deficiência de comunicação midiática com os estudantes.</li> <li>Mudanças abruptas e impositivas de normas do Ministério da Educação (MEC).</li> <li>Redução nas inscrições de candidatos no SISU e na ocupação das vagas junto ao MEC.</li> <li>Redução nos indicadores do ensino de graduação (taxa de sucesso, evasão e retenção).</li> <li>Interferência da judicialização na autonomia universitária.</li> <li>Resistência de concedentes de vagas de estágio em atender as demandas de estágio obrigatório na área de saúde.</li> <li>Evasão, retenção e ocupação de vagas.</li> <li>Descumprimentos dos prazos do calendário acadêmico.</li> <li>Dificuldade de reformulação dos currículos e de implementação da curricularização da extensão nos PPC's.</li> </ul>

Fonte: Elaborado pela PREG, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

**5.5 Balanced Scorecard (BSC)**

**Quadro 10: Balanced Scorecard da PREG**

<b>Objetivos da Unidade (OU)</b>	<b>Metas da Unidade (MU)</b>	<b>Indicadores</b>
OU1 - Oferecer ensino superior de qualidade nas diversas áreas do conhecimento e concretizando a sua inserção social e regional	MU1 – Apresentar, até o final de 2026, proposta de um curso de tecnólogo na modalidade EaD	Preposta do curso de tecnólogo enviada para aprovação
	MU2 – Aumentar em 20%, até o final de 2026, a ocupação de vagas ociosas dos cursos de graduação	% de ocupação de vagas ociosas
	MU34 - Aumentar em 20%, até o final de 2026, a ocupação de vagas ociosas dos cursos de graduação	% de ocupação de vagas ociosas
	MU3 - Aumentar em 20% o ingresso por cota regional nos cursos de graduação até o final de 2026	% de ingresso por cota regional
	MU4 - Criar 2 cursos de graduação até o final de 2026	Nº de cursos criados
	MU5 – Monitorar os indicadores de retenção e evasão e direcionar, até 2026, a execução dos programas e projetos de ensino e de monitoria para o enfrentamento desses desafios	Taxa de retenção e evasão nos cursos de graduação
	MU35 - Monitorar os indicadores de retenção e evasão e direcionar, até 2026, a execução dos programas e projetos de ensino e de monitoria para o enfrentamento desses desafios	Taxa de retenção e evasão nos cursos de graduação
	MU6 – Obter uma taxa de sucesso média de 50% dos cursos de graduação, até 2026	% da taxa de sucesso dos cursos
	MU36 - Obter uma taxa de sucesso média de 50% dos cursos de graduação, até 2026	% da taxa de sucesso dos cursos
	MU7 – Implementar um método de avaliação dos editais e modalidades de ingresso na graduação da UFDPAr	Método criado e implementado
	MU37 - Elaborar resolução que regulamenta os processos de mudança de curso e transferência entre IES para discentes vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba até dezembro de 2026	Resolução aprovada
MU38 - Alterar a Resolução CONSEPE N° 210, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre forma complementar de 4seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr, incluindo os novos cursos e as novas pontuações no SiSU até dezembro de 2026	Resolução aprovada	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU8 - Implementar o acompanhamento e monitoramento da Política de Egressos da UFDPAr	Relatório de egressos publicados
	MU9 - Monitorar e analisar, de forma articulada com a PRAE e as coordenações de curso, os indicadores de desempenho acadêmico (evasão, retenção e reprovação) dos(as) discentes ingressantes pelas políticas de ações afirmativas	Relatório de desempenho produzido
OU2 - Promover a formação contínua de docentes e técnicos nas diferentes áreas de conhecimento incentivando a investigação científica, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e de competências de gestão para o alcance da excelência do ensino de graduação	MU10 - Realizar 2 capacitações por ano voltadas para gestão do ensino do ensino de graduação com as unidades acadêmicas	Número de capacitações realizadas
	MU11 - Formação semestral com discentes e docentes sobre os Programas e Projetos de Ensino e do Programa de Monitoria	Número de formações realizadas
	MU12 - Elaborar, coordenar e executar, em parceria com os demais setores da UFDPAr, 2 ciclos formativos por ano destinados a professores e técnicos que tratem de temáticas atuais e relevantes para o ensino de graduação	Número de ciclos formativos realizados
	MU13 - Elaborar a Política Institucional de Formação Docente da UFDPAr	Política de Formação Docente aprovada
	MU39 - Realização de 2 seminários no âmbito do FORLIC - sobre Direitos Humanos e Educação Étnico-racial até dezembro de 2026	Número de seminários realizados
OU3 - Formar discentes éticos e cidadãos, nas diferentes áreas de conhecimento, colaborando na formação contínua e profissional, incentivando a investigação científica, o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura, contribuindo para relações sociais e para o ingresso no mundo do trabalho	MU14 - Ampliar em até 20% a oferta do estágio não obrigatório até 2026	Percentual de estágios não obrigatórios ampliados
	MU15 - Ampliar em até 50% a formalização de convênios com as unidades concedentes de estágio até 2026	Percentual de convênios formalizados
	MU16 - Criar a Resolução de Estágio até o final de 2025	Resolução de Estágio aprovada
	MU40 - Revisar a regulamentação dos Estágios nos PPCs dos cursos de graduação, da área de saúde até dezembro de 2026	Quantidade de PPCs revisados
	<del>MU17 - Promover a revisão e inserção no SIGAA dos 11 currículos dos cursos de graduação até dezembro de 2025</del>	<del>Número de currículos atualizados no SIGAA</del>
	MU41 - Promover a revisão e inserção no SIGAA dos 11 currículos dos cursos de graduação até dezembro de 2026	Número de currículos atualizados no SIGAA
	MU18 - Ampliar em até 30% as bolsas de Projeto de Ensino até 2026	Percentual de bolsas de ensino ampliadas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	MU19 - Ampliar em até 20% as bolsas do Programa de Monitoria até 2026	Percentual de bolsas de monitoria ampliadas
	MU20 - Criar a Resolução do Programa de Monitoria até o final de 2025	Resolução de Monitoria aprovada
	MU21 – Elaborar 3 normas no setor	Número de normas elaboradas
OU4 - Fomentar a integração ensino-serviço-comunidade, estimulando a produção e a difusão de conhecimentos e práticas potentes para resolver/mitigar os problemas globais, regionais e locais	MU22 - Promover o eixo de ensino na programação do Integra UFDPAr nos anos de 2025 e 2026, integrando PIBID, PARFOR, Projetos de Ensino, Monitorias e Estágios	Eixo de ensino incluído no Integra UFDPAr
	MU23 – Ampliar atuação do FORLIC junto à GRE e Seduc's da Planície litorânea	Número de ações realizadas pelo FORLIC com essas instituições
OU5 - Atuar em consonância com a universalização, o fortalecimento e aperfeiçoamento da Educação Básica, mediante a formação de profissionais, através da realização de pesquisa, ensino e extensão, que articulem os níveis básico e superior	MU24 – Criar o Observatório da Educação Básica até o final de 2026	Observatório criado e funcionando
	MU42 - Criar o Observatório da Educação Básica até o final de 2026	Observatório criado e funcionando
	MU25 - Articular a jornada de integração do PIBID e PARFOR com as redes de ensino, nos finais dos anos de 2025 e 2026	Jornada de integração realizada com participação das redes de ensino
OU6 - Estimular a internacionalização e universalização do conhecimento sustentável e colaborativo, promovendo cooperações acadêmicas-técnico-científicas e inovativas interinstitucionais	MU26 - Promover uma reunião semestral de orientação com os discentes de mobilidade internacional	Número de reuniões realizadas
OU7 - Aprimorar o sistema de transparência, governança, accountability e comunicação na PREG, visando assegurar a participação ativa e consciente da comunidade acadêmica e a disseminação clara e contínua de informações sobre dados, metas, processos e resultados	MU27 – Criar, até 2025, o painel de dados da PREG	Painel de dados da PREG implementado
	MU43 - Criar, até o final de 2026, o painel de dados da PREG	Painel de dados da PREG implementado
	MU44 - Revisão e ajustes nos dados acadêmicos relativos aos Currículos dos 12 Cursos de Graduação da UFDPAr (Cadastro de Curso, Matriz Curricular, Estruturas e seus componentes, Equivalências, Atividades Complementares, natureza de Atividades Acadêmicas Específicas, Atividades Curriculares de	Quantidade de Estruturas que sofreram ajustes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	Extensão, dentre outras), até Dezembro de 2026	
	MU28 - Realizar, semestralmente, a atualização das páginas das coordenações da PREG no site da UFDPAr	Quantidade de chamados feitos na Central de Serviços
	MU29 - Acompanhar, semestralmente, a atualização das páginas das unidades acadêmicas no site da UFDPAr	Nº de ações de acompanhamento realizadas
	MU30 – Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da PREG até o final de 2025	Número de POP's elaborados e implementados
	MU31 – Criar e implementar junto às coordenações de cursos o Plano de Gestão das Unidades Acadêmicas até o final de 2025	Planos de gestão criados e implementados
	MU45 - Criar e implementar junto às coordenações de cursos o Plano de Gestão das Unidades Acadêmicas até agosto de 2026	Planos de gestão criados e implementados
	MU32 – Implementar um sistema de monitoramento das disciplinas críticas em termos de índices de reprovação até 2026	Sistema de monitoramento de disciplinas críticas em funcionamento
	MU46 - Atualizar a Resolução CONSEPE nº 007/2020 que dispõe sobre a expedição e registro dos diplomas de cursos de graduação até o final de 2026	Resolução de Diplomas aprovada
	MU47 - Apresentar e monitorar, até junho/2026, os procedimentos para a realização do cadastro da UFDPAr na Plataforma Carolina Bori	Cadastro realizado e Plataforma Carolina Bori em funcionamento
OU8 - Aumentar a conscientização socioambiental na comunidade acadêmica da UFDPAr	MU33 – Elaborar e implementar um plano de consumo racional na unidade até o final de 2026.	Plano criado e implementado
	MU48 - Elaborar e implementar um plano de consumo racional na unidade até o final de 2026.	Plano criado e implementado

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



### 5.6 Alinhamento Estratégico de Objetivos e Metas

Quadro 11: Objetivos da PREG

UFDPa	PROPLAN	
OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	OBJETIVOS DA UNIDADE (PDU)	METAS DA UNIDADE (PDU)
OBJ01 OBJ03 OBJ09	OU1	MU1 MU2 MU34 MU3 MU4 MU5 MU35 MU6 MU36 MU7 MU8 MU9 MU37 MU38
OBJ03 OBJ06	OU2	MU10 MU11 MU12 MU13 MU39
OBJ01 OBJ03 OBJ08 OBJ09	OU3	MU14 MU15 MU16 MU40 MU17 MU41 MU18 MU19 MU20 MU21
OBJ09 OBJ10 OBJ11	OU4	MU22 MU23
OBJ09 OBJ10 OBJ11	OU5	MU24 MU42 MU25
OBJ11	OU6	MU26
OBJ01 OBJ03 OBJ06 OBJ07 OBJ10	OU7	MU27 MU43 MU44 MU28 MU29 MU30 MU31 MU45 MU32 MU46 MU47
OBJ07	OU8	MU33 MU48

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Onde:

<b>OBJ</b>	<b>Objetivo Institucional do PDI</b>
<b>OU</b>	<b>Objetivo da Unidade (PDU)</b>
<b>MU</b>	<b>Meta da Unidade (PDU)</b>



### 5.7 Planejamento Estratégico (5W2H)

O Quadro 12 apresenta o Planejamento Estratégico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), elaborado com o uso da Matriz 5W2H. Esse planejamento estabelece as metas e ações estratégicas de longo prazo, alinhadas aos objetivos institucionais.

**Quadro 12: Planejamento Estratégico da PREG**

META	5W2H						
	What? O quê?	Why? Por quê?	Where? Onde?	When? Quando?	Who? Quem?	How? Como?	How Much? Quanto?
	MU4 - Criar 2 cursos de graduação	Desenvolver e apresentar a proposta de dois novos cursos de graduação	Atender à demanda regional e ampliar a oferta acadêmica, contribuindo para a formação profissional e o fortalecimento institucional	Na UFDPAr, com atuação integrada da PREG e unidades acadêmicas	Até o final de 2026	PREG, Comissão de Criação de Cursos, Unidade Acadêmicas e setores de apoio administrativo	1 - Elaboração de um relatório com estudos de viabilidade até Dezembro/2025; 2 - Apresentação dos projetos pedagógicos até Junho/2026; 3 - Submissão aos Conselhos superiores até Dezembro/2026.
MU3 - Aumentar em 20% o ingresso de alunos de escolas públicas da região de abrangência da UFDPAr nos cursos de graduação	Implementar estratégias de ampliação do ingresso de estudantes por cota regional	Promover a inclusão social e ampliar a representatividade regional no ensino superior	Em todos os cursos de graduação ofertados na UFDPAr	Até o final de 2026	PREG, GRE e Conselhos Superiores	1 – Revisão dos editais do ingresso regional dos estudantes, respeitando as normas jurídicas vigente até Junho/2026; e 2 – Adoção de chamadas complementares a partir de Julho/2025.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU2—Aumentar em 20% a ocupação de vagas nos processos seletivos dos cursos de graduação	Desenvolver ações para preenchimento de vagas nos cursos de graduação	Otimizar a utilização dos recursos e infraestrutura, aumentando a eficiência e o impacto social dos cursos	Em todos os cursos de graduação ofertados na UFDPAr	Até o final de 2026	PREG e Unidades Acadêmicas	1— Realização de uma feira de profissões até Dezembro/2025; 2— Realização de uma feira de profissões até Dezembro/2026; 3— Desenvolver campanhas de divulgação dos cursos e processos seletivos da UFDPAr nas mídias internas e externas há UFDPAr em: Dezembro de 2025; Junho de 2026 e Dezembro de 2026.	Não se aplica
MU34 - Aumentar em 20% a ocupação de vagas nos processos seletivos dos cursos de graduação	Desenvolver ações para preenchimento de vagas nos cursos de graduação	Otimizar a utilização dos recursos e infraestrutura, aumentando a eficiência e o impacto social dos cursos	Em todos os cursos de graduação ofertados na UFDPAr	Até o final de 2026	PREG e Unidades Acadêmicas	1 – Realização de uma feira de profissões até Dezembro/2025; 2 – Realização de uma feira de profissões até Dezembro/2026;	Não se aplica
MU1—Apresentar proposta de um curso de tecnólogo na modalidade EaD.	Elaborar e submeter a proposta para criação de um curso tecnólogo EaD	Inaugurar a oferta de ensino a distância, atingindo novos públicos e democratizando o acesso à educação	No âmbito da UFDPAr	Até o final de 2026	PREG, PROTIC e Comissão de Elaboração de Course	1—Elaboração e aprovação da Política de Educação a Distância até Junho/2026; 2—Elaboração de relatório de	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						dimensionamento para implementação da infraestrutura tecnológica da universidade até Dezembro/2025; 3— Definição de perfil do curso até Junho/2026; 4— Finalização do projeto pedagógico até Dezembro/2025	
MU5 – Monitorar e avaliar os indicadores de retenção e evasão e direcionar a execução dos programas e projetos de ensino e de monitoria para o enfrentamento desses desafios	Implantar um sistema de monitoramento contínuo dos indicadores de retenção e evasão	Identificar riscos e intervenções necessárias para melhorar a permanência dos alunos e reduzir a evasão	Em todos os cursos de graduação	Até o final de 2026	PREG, PROPLAN e PROTIC	1— Desenvolver Plano anual de gestão dos cursos de graduação até Setembro/2025; 2— Realizar reunião semestral de implementação do Plano em Março/2026; 3— Criar a Coordenadoria de Avaliação da qualidade de ensino da PREG até Dezembro/2025.	Não se aplica
MU35 - Monitorar e avaliar os indicadores de retenção e evasão e direcionar a execução dos	Implantar um sistema de monitoramento contínuo dos indicadores de	Identificar riscos e intervenções necessárias para melhorar a permanência dos	Em todos os cursos de graduação	Até o final de 2026	PREG, PROPLAN e PROTIC	1 – Desenvolver Plano anual de gestão dos cursos de graduação até Setembro/2025;	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

programas e projetos de ensino e de monitoria para o enfrentamento desses desafios	retenção e evasão	alunos e reduzir a evasão				2 – Realizar reunião semestral de implementação do Plano em Junho/2026;	
MU6 – Obter uma taxa de sucesso média de 50% dos cursos de graduação	Estabelecer medidas para elevar a taxa de aprovação dos cursos de graduação	Garantir a qualidade do ensino e aumentar a eficiência dos processos acadêmicos	Em todos os cursos de graduação da UFDPAr	Até o final de 2026	PREG, PRAE e Unidades Acadêmicas	<p>1 – Implementar a política de formação de servidores da UFDPAr até Dezembro de 2025;</p> <p>2 – Reestruturação de 2 currículos até Dezembro/2025;</p> <p>3 – Reestruturação de 2 currículos até Dezembro/2026;</p> <p>4 – Realizar dois ciclos formativos para docentes: um até Dezembro/2025 e outro até Dezembro/2026;</p> <p>5 – Implantar a Diretoria de Planejamento Acadêmico até Dezembro/2025.</p> <p>6 – Aprovar o Plano de acompanhamento</p>	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						de egressos até Dezembro/2025; <del>7 - Apoiar 1 encontro entre egressos, coordenações e estudantes da graduação até Julho/2026.</del>	
MU36 - Obter uma taxa de sucesso média de 50% dos cursos de graduação	Estabelecer medidas para elevar a taxa de aprovação dos cursos de graduação	Garantir a qualidade do ensino e aumentar a eficiência dos processos acadêmicos	Em todos os cursos de graduação da UFDPa	Até o final de 2026	PREG, PRAE e Unidades Acadêmicas	1 - Implementar a política de formação docente da UFDPa até Dezembro de 2026; 2 - Reestruturação de 2 currículos até Dezembro/2025; 3 - Reestruturação de 2 currículos até Dezembro/2026; 4 - Realizar dois ciclos formativos para docentes: um até Dezembro/2025 e outro até Dezembro/2026; 5 - Implantar a Diretoria de Planejamento Acadêmico até Dezembro/2025.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						6 - Aprovar o Plano de acompanhamento de egressos até Dezembro/2025; 7 - Apoiar 1 encontro entre egressos, coordenações e estudantes da graduação até Julho/2026.	
MU32- Implementar um sistema de monitoramento de disciplinas críticas em termos de índices de reprovação	Criar junto com as coordenações mecanismos para identificar e acompanhar as disciplinas com altos índices de reprovação	Permitir intervenções direcionadas que melhorem a performance dos alunos e a qualidade do ensino	Aplicável a todos os cursos, com foco nas disciplinas identificadas como críticas	Até o final de 2026	PREG, PRAE, PROTIC e Unidades Acadêmicas	4- Apoiar os cursos na análise de avaliações docente a cada semestre até Dezembro/2026. 1- Análise de dados acadêmicos, definição de indicadores e elaboração de planos de ação para cada disciplina crítica até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU18 - Ampliar em até 30% as bolsas de Projeto de Ensino	Expandir o número de bolsas destinadas a projetos de ensino	Incentivar a inovação pedagógica e o desenvolvimento de projetos que melhorem a qualidade do ensino	Em todos os cursos de graduação e unidades envolvidas na proposição de projetos	Até o final de 2026	PREG e PROPLAN	1 - Negociação para ampliação do orçamento destinado ao programa e incentivo à participação dos	R\$ 31.000,00



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						alunos até Junho/2025.	
MU19 - Ampliar em até 20% as bolsas do Programa de Monitoria	Expandir o número de bolsas destinadas ao Programa de Monitoria	Incentivar a participação estudantil e valorizar o papel dos monitores no processo de ensino-aprendizagem	Todos os cursos da UFDPAr	Até o final de 2026	PREG e PROPLAN	1 – Negociação para ampliação do orçamento destinado ao programa e incentivo à participação dos alunos até Junho/2025.	R\$ 115.000,00
MU14 - Ampliar em até 20% a oferta do estágio não obrigatório	Expandir o número de vagas para estágio não obrigatório	Proporcionar mais oportunidades de experiência prática e ampliar a interface com o mercado de trabalho	Em parceria com empresas e instituições conveniadas à UFDPAr	Até o final de 2026	PREG, Unidades Acadêmicas e empresas parceiras	1 - Mapeamento de vagas potenciais, negociação permanente com o setor produtivo para a formalização de novas parcerias até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU15 - Ampliar em até 50% a formalização de convênios com as unidades concedentes de estágio	Aumentar o número de convênios firmados com instituições concedentes de estágio	Diversificar e ampliar as oportunidades de estágio para os alunos, fortalecendo a relação com o setor produtivo	Em âmbito regional, abrangendo empresas e órgãos públicos/privados	Até o final de 2026	PREG, Unidades Acadêmicas e empresas parceiras	1 – Identificar potenciais parceiros para a consolidação dos convênios até Junho/2025; 2 – Identificar potenciais parceiros para a consolidação dos convênios até Dezembro/2025; 3 – Identificar potenciais parceiros para a consolidação dos	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						convênios até Junho/2026; 4 – Identificar potenciais parceiros para a consolidação dos convênios até Dezembro/2026.	
MU23— Ampliar atuação de FORLIC junto à GRE e Seduc's da Planície litorânea	Fortalecer a atuação do FORLIC (Fórum das Licenciaturas) na interface com a GRE e as Seduc's da Planície Litorânea	Melhorar a articulação e a execução dos processos que envolvem as parcerias e a gestão educacional na região	Toda a região da Planície Litorânea	Até o final de 2026	PREG, Representantes do FORLIC, da GRE e das Seduc's	1— Realizar oficinas para desenvolvimento de protocolos de comunicação e cooperação até Junho/2026; 2— Realizar um evento com as secretarias de educação e GRE para discutir os dados da Educação básica na planície litorânea até Dezembro de 2026. 3— Revisar e aprovar os novos currículos das licenciaturas com a participação dos diversos atores até Dezembro de 2025.	Não se aplica
MU24 — Criar o Observatório da Educação Básica	Estruturar um Observatório para acompanhar indicadores e	Fornecer dados e análises que subsidiem políticas e ações	Na UFDPAr, com interface com órgãos de pesquisa e	Até o final de 2026	PREG, PROPOPE e parceiros externos	1— Levantamento de indicadores a partir dos dados divulgados pelo	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

	tendências da Educação Básica	de melhoria na educação básica, impactando diretamente a formação dos alunos	educação da região			INEP até Dezembro/2025; 2- Levantamento de indicadores a partir dos dados divulgados pelo INEP até Dezembro/2026; 3- Estruturação de banco de dados até Junho/2026; 4- Articular parcerias com outras instituições de pesquisa até Dezembro/2025.	
MU42 - Criar o Observatório da Educação Básica	Estruturar um Observatório para acompanhar indicadores e tendências da Educação Básica	Fornecer dados e análises que subsidiem políticas e ações de melhoria na educação básica, impactando diretamente a formação dos alunos	Na UFDPAr, com interface com órgãos de pesquisa e educação da região	Até o final de 2026	PREG, PROPOPI e parceiros externos	1 - Levantamento de indicadores a partir dos dados divulgados pelo INEP até Junho/2026; 3 - Estruturação de banco de dados até Dezembro/2026; 4 - Articular parcerias com outras instituições de pesquisa até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU27 - Criar o painel de dados da PREG	Desenvolver um painel de dados interativo que consolide indicadores da PREG	Facilitar a visualização e análise dos indicadores de desempenho e	No ambiente digital da UFDPAr, acessível para a equipe da PREG, gestores da	Até o final de 2025	PREG	1- Levantamento dos indicadores e elaboração de Painel de Dados até Dezembro/2025.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

		apoiar a tomada de decisão	instituição e demais interessados nas informações				
MU43 - Criar o painel de dados da PREG	Desenvolver um painel de dados interativo que consolide indicadores da PREG	Facilitar a visualização e análise dos indicadores de desempenho e apoiar a tomada de decisão	No ambiente digital da UFDPAr, acessível para a equipe da PREG, gestores da instituição e demais interessados nas informações	Até o final de 2026	PREG	1 - Levantamento dos indicadores e elaboração do Painel de Dados até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU13 - Elaborar a Política Institucional de Formação Docente da UFDPAr	Desenvolver e aprovar uma Política para a Formação Docente	Para institucionalizar diretrizes que orientem ações de formação continuada, qualificação pedagógica e valorização da docência	No âmbito da UFDPAr	Até junho de 2026	PREG	1 - Análise de normativas vigentes até Dezembro/2025; 2 - Elaboração do documento e aprovação em instâncias superiores até Junho/2026	Não se aplica
MU33 – Elaborar e implementar um plano de consumo racional na unidade	Plano de consumo racional na unidade	Para reduzir desperdícios, promover a sustentabilidade e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.	PREG	Até o final de 2026	PREG	1 – Diagnóstico de consumo atual de materiais até Dezembro/2025; 2 – Definição de ações (ex: campanhas de conscientização, troca de equipamentos, controle de impressões) até Junho/2026; e	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						3-Elaboração de plano e implementação das medidas até Dezembro/2026.	
MU48 - Elaborar e implementar um plano de consumo racional na unidade	Plano de consumo racional na unidade	Para reduzir desperdícios, promover a sustentabilidade e garantir o uso eficiente dos recursos públicos.	PREG	Até o final de 2026	PREG	1 - Diagnóstico do consumo atual de materiais até Setembro/2026; 2 - Definição de ações (ex: campanhas de conscientização, troca de equipamentos, controle de impressões) até Novembro/2026; e 3 - Elaboração do plano e implementação das medidas até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU7- Implementar um método de avaliação dos editais e modalidades de ingresso na graduação da UFDPAr	Método de análise das formas de ingresso	Para avaliar a eficácia das formas de ingresso, subsidiando melhorias nos processos seletivos	PREG	Até 2026	PREG	1- Criação e implantação de uma metodologia de avaliação dos processos de ingresso até Junho/2026.	Não se aplica

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

**5.8 Planejamento Tático (5W2H)**

O Quadro 13 descreve o Planejamento Tático da PREG, estruturado com base na Matriz 5W2H. Aqui, são detalhadas as ações necessárias para a execução das estratégias em médio prazo, assegurando a implementação das metas estabelecidas.

**Quadro 13: Planejamento Tático da PREG**

META	5W2H						
	What?	Why?	Where?	When?	Who?	How?	How Much?
	O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?
MU17 - Promover a revisão e inserção no SIGAA de 11 currículos dos cursos de graduação	Revisar os currículos e atualizá-los no sistema SIGAA	Assegurar que os currículos estejam alinhados com as demandas sociais e do mercado e as diretrizes educacionais	Na UFDPAr, envolvendo todas as unidades e cursos afetados	Até o final de 2025	PREG e PREX	1 - Atualizar 11 currículos dos cursos de graduação até janeiro/2026	Não se aplica
MU31 – Criar e implementar junto às coordenações de cursos o Plano de Gestão das Unidades Acadêmicas	Desenvolver um Plano de Gestão específico para as Unidades Acadêmicas	Unificar critérios de gestão e melhorar a performance administrativa e pedagógica	Unidades Acadêmicas da UFDPAr	Até o final de 2025	PREG e Unidades Acadêmicas	1 – Apresentar a proposta de estruturação de plano para a nova gestão das Unidades Acadêmicas até Julho/2025; 2 – Implementar o Plano de Gestão das Unidades Acadêmicas a partir de Setembro/2025.	Não se aplica
MU45 - Criar e implementar junto às coordenações de cursos o Plano de Gestão das	Desenvolver um Plano de Gestão específico para as Unidades Acadêmicas	Unificar critérios de gestão e melhorar a performance administrativa e pedagógica	Unidades Acadêmicas da UFDPAr	Até Agosto de 2026	PREG e Unidades Acadêmicas	1 - Apresentar a proposta de estruturação do plano para a nova gestão das Unidades	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

Unidades Acadêmicas						Acadêmicas até Julho/2025; 2 - Implementar o Plano de Gestão das Unidades Acadêmicas até Agosto/2026.	
MU30 – Elaborar os Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da PREG	Redigir e formalizar os POP's que orientam as atividades da PREG	Padronizar processos, aumentar a eficiência operacional e a qualidade dos serviços	No âmbito da PREG	Até o final de 2025	PREG	1 – Mapeamento dos processos existentes até Setembro/2025; 2 – Construção dos documentos junto aos setores envolvidos até Dezembro/2025.	Não se aplica
MU16 - Criar a Resolução de Estágio	Desenvolver e aprovar uma resolução para os estágios	Regularizar e padronizar os processos de estágio, garantindo segurança jurídica e qualidade na formação dos estudantes	Em nível institucional, aplicável a todos os cursos que ofertam estágio	Até o final de 2025	PREG, CE, Comissão de Elaboração da Política e Coordenadores de Estágios dos cursos	1 - Análise de normativas vigentes até Junho/2025; 2 - Elaboração do documento e aprovação em instâncias superiores até Dezembro/2025	Não se aplica
MU40 - Revisar a regulamentação dos Estágios nos PPCs dos cursos de graduação, da área de saúde	Analisar o regulamento dos estágios, constantes nos PPCs dos cursos de Graduação da Área de Saúde	Assegurar que os estágios nos cursos estejam alinhados com as normativas de estágio, diretrizes curriculares nacionais de cada curso, e demandas sociais e de mercado	Em nível institucional, aplicável aos cursos de graduação da área de saúde	Até o final de 2026	CE	1 - Analisar criteriosamente o PPC de cada curso até o final 2026	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU20 - Criar a Resolução do Programa de Monitoria	Desenvolver e aprovar uma resolução normativa para o Programa de Monitoria	Regularizar e padronizar os processos de monitoria	No âmbito da UFDPAr	Até o final de 2025	PREG, CG, Comissão de Elaboração da Política e Coordenadores de Unidades Acadêmicas	1 - Análise de normativas vigentes até Junho/2025; 2 - Elaboração do documento e aprovação em instâncias superiores até Dezembro/2025.	Não se aplica
MU22 - Promover o eixo de ensino na programação do Integra UFDPAr nos anos de 2025 e 2026	Integrar e dar destaque ao eixo de ensino no evento Integra UFDPAr, unindo PIBID, PARFOR, Projetos de Ensino, Monitorias e Estágios	Consolidar a identidade do ensino de graduação e fortalecer as ações integradas entre os programas	No evento Integra UFDPAr, envolvendo todas as áreas relacionadas ao ensino	Até o final de 2025	PREG, PREX, PROPOPI, PRAE e organizadores do Integra UFDPAr	1 - Planejamento da programação e definição de painéis temáticos até Agosto/2025; 2 - Convites a especialistas e integração de conteúdos até Agosto/2025.	Não se aplica
MU25 - Articular a jornada de integração do PIBID e PARFOR com as redes de ensino, nos finais dos anos de 2025 e 2026	Desenvolver uma jornada integrada que articule os programas PIBID e PARFOR com as redes de ensino	Fortalecer a conexão entre a universidade e as escolas, promovendo intercâmbio de práticas e conhecimento	Nas instituições de ensino e na UFDPAr, com participação de rede de escolas parceiras	Até o final de 2025	PREG, Coordenação do PIBID e PARFOR, representantes das redes de ensino e parceiros	1 - Execução do evento até Dezembro/2025.	Não se aplica
MU21 - Elaborar 3 normas no setor	Elaborar a norma de Estágio Não Obrigatório, das Monitorias e o Regulamento da Graduação.	Para padronizar procedimentos, aumentar a eficiência, garantir conformidade com a legislação e melhorar a gestão institucional.	PREG	Até o final de 2025	PREG, CE e CG	1 - Elaboração do Regulamento do Estágio Não Obrigatório até Julho/2025; 2 - Elaboração do Regulamento das Monitorias até	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						Dezembro/2025; e 3—Elaboração do Regulamento da Graduação até Dezembro/2025.	
MU37 - Elaborar resolução que regulamenta os processos de mudança de curso e transferência entre IES para discentes vinculados ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba até dezembro de 2026	Elaborar e aprovar resolução que regulamenta os processos de mudança de curso e transferência entre IES para discentes do PEC-G	Garantir segurança jurídica, padronização dos processos e melhor gestão acadêmica dos estudantes do PEC-G	No âmbito da UFDPAr	Até dezembro de 2026	PREG	1 - Levantamento das normativas vigentes e análise de legislações do PEC-G até Junho/2026; 2 - Elaboração da minuta da resolução até Setembro/2026; 3 - Submissão e aprovação nos Conselhos Superiores até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU38 - Alterar a Resolução CONSEPE N° 210, de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre forma complementar de 4seleção de discentes para vagas remanescentes do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada	Revisar e atualizar a Resolução CONSEPE n° 210/2024 sobre vagas remanescentes do SiSU	Adequar a normativa aos novos cursos e critérios de seleção, garantindo maior eficiência e equidade no preenchimento de vagas	No âmbito da UFDPAr	Até dezembro de 2026	PREG	1 - Análise da resolução vigente e identificação de pontos de ajuste até Junho/2026; 2 - Proposição das alterações e consulta às unidades acadêmicas até Setembro/2026; 3 - Submissão e aprovação nos Conselhos	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

(SiSU) para ingresso nos Cursos de Graduação da UFDPAr, incluindo os novos cursos e as novas pontuações no SiSU até dezembro de 2026						Superiores até Dezembro/2026.	
MU46 - Atualizar a Resolução CONSEPE nº 007/2020 que dispõe sobre a expedição e registro dos diplomas de cursos de graduação até o final de 2026	Atualizar a Resolução CONSEPE nº 007/2020 sobre expedição e registro de diplomas	Modernizar e adequar os procedimentos às exigências legais e tecnológicas, aumentando a eficiência administrativa	No âmbito da UFDPAr	Até o final de 2026	PREG	<p>1 - Revisão da normativa vigente e análise de legislações atualizadas até Junho/2026;</p> <p>2 - Proposição de melhorias nos fluxos de emissão e registro até Setembro/2026;</p> <p>3 - Submissão e aprovação da nova resolução até Dezembro/2026.</p>	Não se aplica

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

**5.9 Planejamento Operacional (5W2H)**

O Quadro 14 apresenta o Planejamento Operacional da PREG, utilizando a Matriz 5W2H para definir as atividades operacionais diárias que garantem a execução eficaz das ações planejadas.

**Quadro 14: Planejamento Operacional da PREG**

META	5W2H						
	What?	Why?	Where?	When?	Who?	How?	How Much?
	O quê?	Por quê?	Onde?	Quando?	Quem?	Como?	Quanto?
MU10 - Realizar capacitações voltadas para gestão do ensino de graduação com as unidades acadêmicas	Organizar e realizar duas capacitações anuais focadas na gestão do ensino	Fortalecer a capacidade gerencial das unidades acadêmicas, promovendo melhores práticas de ensino	Na UFDPAr, podendo ser presenciais ou híbridas, conforme a realidade das unidades	Duas vezes por ano, conforme calendário anual	PREG e Unidades Acadêmicas	1 - Realizar uma capacitação até Junho/2025; 2 - Realizar uma capacitação até Dezembro/2025; 3 - Realizar uma capacitação até Junho/2026; 4 - Realizar uma capacitação até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU12 - Elaborar, coordenar e executar ciclos formativos destinados a professores e técnicos que tratem de temáticas atuais e relevantes para o ensino de graduação	Planejar e realizar dois ciclos formativos anuais sobre temas atuais e relevantes para o ensino	Promover a atualização e a capacitação contínua de professores e técnicos, fortalecendo a qualidade do ensino	Na UFDPAr ou por meio de plataformas online, conforme a necessidade	Duas vezes por ano, conforme calendário anual	PREG, PRAE, PROPOPI, PREX	1 - Realizar um ciclo formativo até Junho/2025; 2 - Realizar um ciclo formativo até Dezembro/2025; 3 - Realizar um ciclo formativo até Junho/2026; 4 - Realizar um ciclo formativo até Dezembro/2026.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

MU11 - Formação com docentes e discentes sobre os Programas e Projetos de Ensino e do Programa de Monitoria	Promover sessões formativas semestrais com representantes do DCE e dos CA's	Capacitar os representantes estudantis para melhor disseminação e apoio dos programas de ensino e monitoria	Na UFDPAr ou por meio de plataformas online, conforme a necessidade	Semestralmente, conforme calendário anual	PREG	1 - Realizar uma formação até Junho/2025; 2 - Realizar uma formação até Dezembro/2025; 3 - Realizar uma formação até Junho/2026; 4 - Realizar uma formação até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU26 - Prestar orientações para os discentes de mobilidade internacional	Organizar reuniões semestrais para orientar os alunos sobre mobilidade internacional	Garantir que os estudantes tenham informações e suporte adequados para aproveitar as oportunidades internacionais	Em formato presencial ou virtual, dentro da UFDPAr ou em parceria com setores de relações internacionais	Semestralmente, conforme calendário anual	PREG e ASSINTER	1 - Realizar uma reunião até Junho/2025; 2 - Realizar uma reunião até Dezembro/2025. 3 - Realizar uma reunião até Junho/2026; 4 - Realizar uma reunião até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU28 - Atualizar as páginas das coordenações da PREG no site da UFDPAr	Atualizar periodicamente as páginas das coordenações da PREG no site institucional	Assegurar que as informações estejam atualizadas e refletindo as ações e resultados das coordenações	No portal institucional da UFDPAr	Atualizações semestrais, com monitoramento contínuo	PREG, CG, CE, CAA, CSPE, CDAC e CCI	1 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Junho/2025; 2 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Dezembro/2025; 3 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Junho/2026; 4 - Realizar uma atualização, junto	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

						a CCI, até Dezembro/2026.	
MU29 - Atualizar as páginas das unidades acadêmicas no site da UFDPAr	Monitorar e apoiar a atualização das páginas institucionais das unidades acadêmicas	Garantir a integridade e atualidade das informações divulgadas, facilitando o acesso dos públicos internos e externos	No portal institucional da UFDPAr	Atualizações semestrais, com monitoramento contínuo	PREG e CG	1 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Junho/2025; 2 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Dezembro/2025; 3 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Junho/2026; 4 - Realizar uma atualização, junto a CCI, até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU8 - Implementar o acompanhamento e monitoramento da Política de Egressos da UFDPAr	Implementação e acompanhamento da Política de Egressos da UFDPAr	Para conhecer o percurso acadêmico e profissional dos egressos e avaliar o impacto da formação oferecida na empregabilidade	Em todos os cursos de graduação da UFDPAr, com apoio da PREG e das coordenações de curso	A partir de setembro 2025, com execução contínua e relatórios anuais	PREG e PROTIC	1 – Elaboração e publicação de relatório de acompanhamento de egresso até Dezembro/2025; 2 – Elaboração e publicação de relatório de acompanhamento de egresso até Dezembro/2026.	Não se aplica
MU9 - Monitorar e analisar, de forma articulada com a PRAE e as coordenações de curso, os indicadores de desempenho	Monitoramento de indicadores de rendimento acadêmico dos(as) discentes ingressantes pelas políticas de ações afirmativas	Para identificar dificuldades, propor ações de apoio e permanência e avaliar a efetividade das políticas de	Em todos os cursos de graduação da UFDPAr, com foco nos(as) discentes ingressantes	A partir do 2º semestre de 2025, com relatórios periódicos	PREG e PRAE	1 – Elaboração e publicação de relatório de acompanhamento até Dezembro/2025; 2 – Elaboração e publicação de	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

acadêmico (evasão, retenção e reprovação) dos(as) discentes ingressantes pelas políticas de ações afirmativas		inclusão na graduação	pelos ações afirmativas			relatório de acompanhamento até Dezembro/2026.	
MU39 - Realização de 2 seminários no âmbito do FORLIC - sobre Direitos Humanos e Educação Étnico-racial até dezembro de 2026	Realizar 2 seminários sobre Direitos Humanos e Educação Étnico-racial	Promover formação crítica e qualificação docente nas temáticas de diversidade, inclusão e direitos humanos	Na UFDPAr (formato presencial ou híbrido)	Até dezembro de 2026	PREG	1 - Planejamento dos eventos e definição das temáticas até Junho/2026; 2 - Realização de 2 seminários até Dezembro/2026,	Não se aplica
MU44 - Revisão e ajustes nos dados acadêmicos relativos aos Currículos dos 12 Cursos de Graduação da UFDPAr (Cadastro de Curso, Matriz Curricular, Estruturas e seus componentes, Equivalências, Atividades Complementares, natureza de Atividades Acadêmicas Específicas, Atividades Curriculares de Extensão, dentre	Revisar e ajustar os dados acadêmicos dos currículos dos cursos de graduação no SIGAA	Garantir consistência, atualização e qualidade das informações acadêmicas institucionais	No SIGAA e no âmbito da UFDPAr	Até dezembro de 2026	PREG	1 - Levantamento e diagnóstico das inconsistências nos dados até Outubro/2026; 2 - Correção e atualização das informações no sistema até Dezembro/2026.	Não se aplica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

outras), até Dezembro de 2026							
MU47 - Apresentar e monitorar, até junho/2026, os procedimentos para a realização do cadastro da UFDPAr na Plataforma Carolina Bori	Apresentar e monitorar os procedimentos para cadastro da UFDPAr na Plataforma Carolina Bori	Viabilizar o reconhecimento de diplomas estrangeiros e ampliar a internacionalização institucional	No âmbito da UFDPAr	Até junho de 2026	PREG	1 - Realização do cadastro e testes operacionais até Junho/2026	Não se aplica

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



## 6 GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

### 6.1 Plano de Contratações Anual (PCA) da PREG

O Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) é uma ferramenta eletrônica, integrante da Plataforma do Sistema integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do Planejamento de Contratações Anuais (PCA) pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, consolidando, desta forma, todas as previsões de contratações para realização no exercício subsequente, acompanhadas dos respectivos Estudos preliminares e Gerenciamento de riscos. Por meio da elaboração do Plano de Contratações Anuais, os órgãos e entidades da Administração Pública aperfeiçoam a governança e a gestão de suas contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos. Além disso, o PCA possibilita a articulação do planejamento das contratações com a proposta orçamentária, a aderência das contratações com o planejamento estratégico da organização e o direcionamento das compras públicas.

Segue abaixo, a síntese das reservas orçamentárias previstas no PCA da PREG em 2025.

Quadro 15: Plano de Contratações Anual de bens, serviços e TICs da PREG para o ano de 2025

Material/Serviço	Quantidade	Estimativa de Valor Unitário (R\$)	Estimativa de Valor Total (R\$)
Seguro coletivo contra acidentes pessoais	1	R\$ 53.760,00	R\$ 53.760,00
Computador com mouse e teclado para uso administrativo	1	R\$ 3.651,00	R\$ 3.651,00
Monitor para uso administrativo	1	R\$ 929,00	R\$ 929,00
Nobreak para uso administrativo	1	R\$ 529,90	R\$ 529,90
Computador + teclado + mouse	1	R\$ 3.651,00	R\$ 3.651,00
Monitor	1	R\$ 929,00	R\$ 929,00
Nobreak	1	R\$ 529,90	R\$ 529,90
Encadernação - para registros de diplomas	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
Cédulas de diplomas	1000	R\$ 6,17	R\$ 6.170,00
Notebook	2	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
Laboratórios de Ensino - Serviços	1	R\$ 271.000,00	R\$ 271.000,00
Laboratórios de Ensino – Equipamentos	1	R\$ 301.950,00	R\$ 301.950,00
Laboratórios de Ensino - Materiais	1	R\$ 443.123,00	\$ 443.123,00

Fonte: elaborado pela PREG, 2025.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 7.1 Resultados do Exercício Anterior

Os objetivos e metas traçados para a PREG em 2024 foram provenientes da avaliação do ano de 2023 e do planejamento para 2024, colocados em evidência no planejamento tático (5W2H) do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) 2023-2025. Nesse sentido, é possível agregar os resultados obtidos pela PREG em 2024 em 05 eixos:

- planejar, monitorar, avaliar e disciplinar procedimentos técnico-administrativos que envolvam a PREG e os demais setores da UFDPa, em especial, as unidades acadêmicas;
- elaborar e estabelecer normas que contribuam para o incremento do ingresso e permanência de estudantes, para diplomação, acompanhamento de egressos e desenvolvimento das ações do ensino de graduação;
- planejar, coordenar e desenvolver ações de atualização e qualificação do corpo docente da UFDPa;
- fomentar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações de ensino nos cursos de graduação e apoiar as unidades acadêmicas no âmbito didático-pedagógico e normativo.

No primeiro eixo, que trata da regulação dos procedimentos técnico-administrativos, procurou-se qualificar as relações administrativas da PREG com os demais setores, especialmente com as unidades acadêmicas reduzindo erros na execução dos procedimentos, prevenindo a judicialização dos processos, otimizando o tempo dos setores envolvidos, promovendo a resolutividade dos processos de maneira mais eficiente e afinando o diálogo interno e com os outros setores, em busca do desenvolvimento pessoal e institucional. Para tanto, foram realizados encontros/oficinas trimestrais com os coordenadores(as) e terceirizados das unidades acadêmicas; encontros semestrais com os supervisores de estágio e alunos dos cursos de graduação, especialmente com o curso de medicina para tratar sobre regras e procedimentos do internato; treinamentos com a PROTIC para conhecimento do novo SIPAC e SIGAA a ser implantado; e reuniões com outras Pró-Reitorias para definição de fluxos administrativos.



Considera-se que as metas desse eixo foram alcançadas em 2024, mas essa será uma meta a ser perseguida também em 2025, pois, os processos se transformam com o desenvolvimento institucional e na nossa realidade teremos pela frente, em curto prazo: um novo sistema de gerenciamento acadêmico que, com certeza, exigirá novos procedimentos e permitirá novos caminhos ainda não explorados; eleições para novos coordenadores de cursos; alterações nos PPCs; o novo Regimento Geral da UFDPa; e o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, em elaboração.

No segundo eixo, que trata das ações de elaboração e estabelecimento de normas que contribuam para o incremento do ingresso e permanência de estudantes, para diplomação, acompanhamento de egressos e desenvolvimento do ensino de graduação, considera-se que as metas foram parcialmente alcançadas.

Foram aprovadas e publicadas 16 Resoluções elaboradas pela PREG. Neste bojo, regulamentou-se novas formas de ingresso, especialmente as que fortalecem as ações afirmativas como: cota regional e as novas cotas da Política de Ações Afirmativas, aprovada em 2024 com apoio da PREG, como aquelas voltadas para pessoas trans, egressas do sistema penitenciário, povos tradicionais, entre outros grupos.

A Política de Acompanhamento de Egressos (construída em parceria com a PROPOPI e discutida amplamente com a comunidade acadêmica) foi aprovada e publicada. A plataforma de egressos, um dos canais de comunicação entre estes e as IES, está em fase de conclusão pela PROTIC e com lançamento previsto para março de 2025, assim como o plano de acompanhamento de egressos.

Foi criado e aprovado o Fórum das Licenciaturas (FORLIC) e seu regimento interno, um importante espaço de debates/contribuições ao desenvolvimento dos cursos de licenciatura e, conseqüentemente, à formação de professores para Educação Básica.

Na diplomação, foi finalizada a elaboração da minuta que dispõe sobre a revalidação de diplomas emitidos por instituições estrangeiras e registro de diplomas de outras universidades brasileiras. Entretanto, mudanças promovidas no sistema INEP/MEC do REVALIDA, no final de dezembro, impuseram a necessidade de revisão da proposta ficando a mesma para apreciação do CONSEPE em 2025. Com relação ao diploma digital, aguarda-se as orientações da PROTIC, que segue as tratativas com a UFRN e RNP.



O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFDPAr começou a ser discutido, tendo sido formada a comissão de elaboração do documento por meio da [Portaria Nº 001/2025 PREG/UFDPAr, em 28 de janeiro de 2025](#). Posteriormente, o documento proposto será submetido à apreciação da comunidade acadêmica, à consulta pública e remetido ao CONSEPE para apreciação. Foram realizadas apresentações de propostas e debates dos seguintes pontos, em 2024: ingresso, matrícula e estágios. As discussões continuarão no primeiro trimestre de 2025, tendo em vista a necessidade de conhecimento do SIGAA a ser adotado para definição de alguns critérios e procedimentos e a publicação do Regimento Geral da UFDPAr.

No terceiro eixo, a PREG também cumpriu parcialmente suas metas relacionadas a planejar, coordenar e desenvolver ações de atualização e qualificação docente. Estava prevista a realização de dois ciclos formativos, um voltado para a educação inclusiva de PCD e outro destinado a utilização de metodologias ativas. Entretanto, só foi possível realizar o primeiro ciclo, de educação inclusiva. Dois pontos foram determinantes para não cumprimento total da meta: i) o calendário acadêmico ainda curto em seus prazos para cumprimento da carga horária exigida; e ii) orçamento insuficiente para execução da ação.

O quarto eixo, que agrega metas em torno de fomentar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos de ensino no âmbito da UFDPAr foi totalmente desenvolvido dentro das linhas de atuação previstas em edital, tendo suas metas alcançadas. As 12 bolsas disponíveis foram preenchidas com as propostas analisadas e aprovadas. Espera-se em 2025, a expansão dos programas e projetos, bem como, a ampliação na oferta de bolsas.

No quinto e último eixo, que agrega metas em torno do monitoramento e avaliação do desenvolvimento das ações de ensino nos cursos de graduação e apoio as unidades acadêmicas no âmbito didático-pedagógico, tem-se o alcance parcial das metas especialmente porque ainda estão em construção os indicadores institucionais que permitirão o monitoramento e avaliação mais eficazes das ações de gestão do ensino nas unidades acadêmicas.

Entretanto, a PREG vem sistematicamente acompanhando alguns aspectos relativos ao funcionamento de cada curso que estão disponíveis nos dados registrados no SIGAA, como por exemplo: número de ingressantes, trancamentos, reprovações, diplomação, discentes a serem desligados, entre outros, e discutindo



com as coordenações dos cursos de graduação estratégias de superação dos entraves apresentados pelos coordenadores.

Todos os PPCs submetidos a CDAC (07 ao todo) foram avaliados, discutidos com os NDEs dos cursos de Graduação, pareceres emitidos e despachados para a apreciação dos colegiados de curso. Um curso já teve seu novo PPC incluído no sistema. Vale ressaltar que o monitoramento e avaliação da execução dos PPCs pelas unidades acadêmicas é uma constante no cotidiano da PREG, inclusive, tal procedimento conseguiu reduzir drasticamente as distorções identificadas na execução dos mesmos e o número de manifestações dirigidas ao Fala.BR com reclamações relacionadas ao não cumprimento do PPC.

Com relação aos estágios, 35 novos convênios/acordos de cooperação para estágios curriculares foram firmados, diversificando os campos de atuação; e 57 Termos de Compromisso de Estágio Não Obrigatório foram assinados. Em 2024, mais de 800 estagiários foram acompanhados pela PREG, inclusive aqueles que realizam essa atividade curricular fora do Estado ou do município sede.

Todo apoio foi dado a Divisão de Laboratórios de Ensino (DLAE) que coordena as ações de ensino dos 15 laboratórios da UFDPa. O corpo de servidores foi ampliado; insumos e equipamentos adquiridos; convênios fechados; processos de compra, licitações e manutenção realizados. A utilização dos espaços foi disciplinada e organizada para atender a demanda dos cursos de graduação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, monitoria e também as demandas dos cursos de pós-graduação e da comunidade. Em 2024, os laboratórios executaram 1.684 aulas práticas, 602 atividades extracurriculares (atividades de pesquisa, discentes, monitorias, projetos de extensão, capacitação etc.) e 25 visitas técnicas, que correspondem, aproximadamente, a 1.925 visitantes.

Ainda no campo de ações de desenvolvimento do ensino, a PREG apoiou a criação, formalizou e implantou dois cursos de licenciatura do PARFOR e um projeto PIBID; acompanhou cerca de 600 monitores; promoveu editais de mobilidade ANDIFES; e, em parceria com a ASSINTER e a PRAE, acompanha outro programa de mobilidade, o PEC-G.

Por fim, pode-se ainda destacar que foram realizadas, em 2024, 135 colações de grau simples, um reflexo do trabalho realizado junto as coordenações de cursos, colegiados e NDEs para o enfrentamento à retenção causada pelo contexto



pandêmico. Também foi bastante expressivo o número de alunos que colaram grau em sessão solene.

## 7.2 Resultados Esperados

No ciclo 2025–2026, o Plano de Desenvolvimento da Unidade da PREG visa transformar significativamente a gestão e a qualidade do ensino de graduação na UFDPa. Com a criação de dois novos cursos de graduação e a proposta de um curso de tecnólogo EaD, espera-se ampliar a oferta acadêmica, atendendo a uma demanda regional crescente e diversificando os perfis de formação. Essas iniciativas, aliadas à revisão dos currículos no SIGAA, são fundamentais para modernizar os processos pedagógicos e tornar a instituição mais competitiva e alinhada às exigências do mercado.

Paralelamente, as metas relacionadas à inclusão e à otimização da ocupação das vagas – como o aumento de 20% do ingresso por cota regional e a elevação da ocupação das vagas ociosas – demonstram o compromisso da PREG com a democratização do acesso e a eficiência no uso dos recursos disponíveis. Essa estratégia contribuirá para a formação de um corpo discente mais representativo e integrado, além de otimizar a infraestrutura e os investimentos institucionais, refletindo positivamente na imagem e na responsabilidade social da universidade.

O monitoramento contínuo dos indicadores de retenção, evasão e desempenho nas disciplinas críticas, aliado à implementação de um sistema de acompanhamento e à execução de programas de apoio, deverá resultar em uma significativa melhoria na taxa de sucesso dos cursos, estabelecendo uma meta de 50% de aprovação média. A realização de ciclos formativos, capacitações anuais e a criação de procedimentos operacionais padronizados (POP's) são ações estratégicas que fortalecerão a atuação dos docentes, técnicos e gestores, promovendo uma cultura de melhoria contínua e excelência no ensino.

A ampliação de bolsas para projetos de ensino e monitoria, a expansão da oferta de estágios e a formalização de convênios demonstram uma clara orientação para o fortalecimento das parcerias internas e externas. O desenvolvimento do Observatório da Educação Básica e do painel de dados da PREG trará transparência e embasamento para a tomada de decisões estratégicas, enquanto a integração dos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE 2025 - 2026**

programas como PIBID, PARFOR e as ações de mobilidade internacional ampliam a dimensão e o alcance das atividades.

Em síntese, o compromisso da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação com o ciclo 2025–2026 se reflete em uma estratégia integrada que une a expansão e diversificação da oferta acadêmica com a melhoria contínua dos processos internos de gestão e dos mecanismos de apoio estudantil. Essa abordagem demonstra a intenção de promover uma transformação sistêmica na UFDPa, reafirmando a busca incessante pela excelência no ensino, pela eficiência administrativa e pelo fortalecimento das parcerias institucionais, com o objetivo de preparar a universidade para os desafios e oportunidades do futuro.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PORTARIA Nº 342, DE 21 DE JUNHO DE 2021**. Aprova o estatuto da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com sede e foro no município de Parnaíba, estado do Piauí.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Resolução CONSUNI nº 07/2021, de 08 de Outubro de 2021**. Aprova a estrutura organizacional e distribuição dos cargos de direção, funções gratificadas e funções comissionadas de coordenação de cursos da UFDPAr. Disponível em: [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O\\_07\\_2021\\_CONSUNI.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Parnaiba/2021/CONSUNI/RESOLU%C3%87%C3%83O_07_2021_CONSUNI.pdf)